



RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2016

INCRA – SR 01

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Superintendência Regional do Pará – Região Norte

Lista de siglas e abreviações

ANA	Agência Nacional de Águas
ANATER	Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
ATER	Assistência Técnica e Extensão Rural
BPA	Batalhão de Polícia Ambiental
CCDRU	Contrato de Concessão de Direito Real de Uso
CCIR	Certificado de Cadastro de Imóvel Rural
CCU	Contrato de Concessão de Uso
CDR	Comitê de Decisão Regional
CNAE	Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNPQ	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
DAP	Declaração de Aptidão ao PRONAF
DETER	Sistema de Detecção de Desmatamento em Tempo Real
EMATER	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
FUNAI	Fundação Nacional do Índio
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
IEB	Instituto Internacional de Educação do Brasil
IFPA	Instituto Federal do Pará
IFT	Instituto Florestal Tropical
IN	Instrução Normativa
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INMET	Instituto Nacional de Meteorologia
META	Micro Estação de Tratamento de Água
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MPF	Ministério Público Federal
MSAA	Microssistema de Abastecimento de Água
OEMA	Órgão Estadual de Meio Ambiente
PA	Projeto de Assentamento
PAD	Processo Administrativo Disciplinar
PAE	Projeto de Assentamento Agroextrativista
PE	Projeto de Assentamento Estadual
PFE	Procuradoria Federal Especializada
PMV	Programa Municípios Verdes
PNDTR	Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural
PNHR	Programa Nacional de Habitação Rural
PPCADI	Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia
PRODES	Projeto de Estimativa de Desflorestamento da Amazônia
PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
RDS	Reserva de Desenvolvimento Sustentável
RESEX	Reserva Extrativista
RTID	Relatório Técnico de Identificação e Delimitação do Território
SEMAS	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade
SERFAL	Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária da Amazônia Legal
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIATER	Sistema Informatizado de Assistência Técnica e Extensão Rural
SICONV	Sistema de Convênios do Governo Federal

SIGEF	Sistema de Gestão Fundiária
SIMLAM	Sistema Integrado de Monitoramento e Licenciamento Ambiental
SIORG	Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SIPRA	Sistema Informatizado de Projetos de Reforma Agrária
SNCR	Sistema Nacional de Cadastro Rural
SR-01	Superintendência Regional do Pará
TCE	Tomada de Conta Especial
TCU	Tribunal de Contas da União
TD	Título Definitivo
TED	Termo de Execução Descentralizada
UFLA	Universidade Federal de Lavras
UJ	Unidade Jurisdicionada
UMC	Unidade Municipal de Cadastro
UPC	Unidade Prestadora de Contas

Lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras

Figura 1. Mapa de Jurisdição	8
Figura 2. Estrutura de Pessoal da Unidade	82
Gráfico 1. Índice de cadastramento de imóveis	41
Gráfico 2. Índice de análise de certificação de imóveis	41
Gráfico 3. Índice de regularização fundiária	42
Gráfico 4. Índice de gastos com obtenção de terras (R\$/ha)	54
Gráfico 5. Índice de protocolos de licença ambiental para projetos de assentamento	55
Gráfico 6. Índice de projetos de assentamento com regularização ambiental requerida (CAR)	55
Gráfico 7. Índice de acesso à água para consumo doméstico.	69
Gráfico 8. Índice de provimento de PDA/PRA	70
Gráfico 9. Índice de acesso à moradia nos assentamentos	71
Gráfico 10. Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao PRONAF ou outra linha de crédito voltada à população	73
Gráfico 11. Índice de provimento de assistência técnica	76
Gráfico 12. Renda média das famílias (por amostragem) [R\$]	77
Gráfico 13. Índice de parcelas supervisionadas	77
Gráfico 14. Índice de consolidação de assentamentos	78
Gráfico 15. Índice de acesso para consumo doméstico	78
Gráfico 16. Índice de abrangência de capacitação	85
Gráfico 17. Índice horas de capacitação	85
Gráfico 18. Característica de acesso do cidadão à SR	87
Gráfico 19. Principais Receitas	88
Gráfico 20. Principais Despesas	89

Sumário

1 - Apresentação	6
2- Visão geral da unidade prestadora de contas	7
2.1- Identificação da unidade	7
3- Planejamento Organizacional e Resultados	9
3.1- Planejamento e resultados alcançados	9
3.2 Execução descentralizada com transferências de recursos	34
3.3- Desempenho operacional	36
4- Governança, gestão de riscos e controles internos	80
4.1- Atuação da unidade de auditoria interna	80
4.2- Gestão de riscos e controles internos	80
5- Áreas especiais da gestão	82
5.1- Gestão de pessoas	82
6- Relacionamento com a sociedade	86
6.1- Canais de acesso do cidadão	86
7- Desempenho financeiro e informações contábeis	88
7.1- Desempenho financeiro do exercício	88
8- Conformidade da gestão e demandas dos órgãos de controle	92
8.1- Tratamento de deliberações do TCU	92
8.2- Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno	93
8.3- Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário	94
8.4- Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993	96
8.5- Medidas de Correição	96
9- Anexos	97
9.1- Quadro de avaliação do sistema de controles internos da UJ	97
9.2- Resultados do atendimento ao público externo	100

1 - Apresentação

A base normativa que rege a prestação de contas do exercício de 2016 possui como fundamento a Decisão Normativa -TCU nº 154, de 19 de outubro de 2016; Decisão Normativa-TCU nº 156, de 30 de novembro de 2016, a qual inclui a Superintendência Regional do Pará-, SR-01, como unidade prestadora de contas que terá as contas de 2016 julgadas pelo Tribunal de Contas da União-TCU, e a Portaria-TCU nº 159, de 17 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a elaboração do Relatório de Gestão, Rol de Responsáveis, demais relatórios, pareceres, declarações, informações suplementares, bem como operacionalização do Sistema de Prestação de Contas, e-Contas.

Este Relatório de Gestão, concernente ao exercício de 2016, está estruturado em nove seções, quais sejam: apresentação; visão geral da unidade; planejamento organizacional e resultados; governança, gestão de riscos e controles internos; áreas especiais da gestão; relacionamento com a sociedade; desempenho financeiro e informações contábeis; conformidade das gestão e demanda dos órgãos de controle, anexos, além dos elementos pré-textuais.

As informações referentes à demonstração da atuação da Superintendência na regularização fundiária de imóveis rurais não incluídos no Programa Terra Legal; demonstração da atuação da Superintendência na gestão de valores descontados no exercício, referente a áreas de reserva legal e preservação permanente; e detalhamento da atuação de agentes de assistência técnica e extensão rural nos projetos de assentamento, itens 3.3.1, 3.3.2 e 3.3.3, respectivamente, não se aplicam a esta Unidade.

Dentre as principais realizações da Superintendência Regional do Pará, SR-01, destacam-se: estradas vicinais a 22.912 famílias assentadas; 5.023 cestas básicas a famílias em vulnerabilidade alimentar e jurídica; 13.428 documentos pessoais expedidos no âmbito do Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural; quatro Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação de Território Quilombola iniciados; diminuição do passivo de Tomada de Conta Especial, no sentido de restituir o erário por recursos não aplicados.

No conjunto das dificuldades encontradas por essa Unidade Prestadora de Contas, destaca-se a paralisação das atividades finalísticas dos Projetos de Reforma Agrária, ocasionada pelos efeitos do Acórdão/TCU número 755/2016.

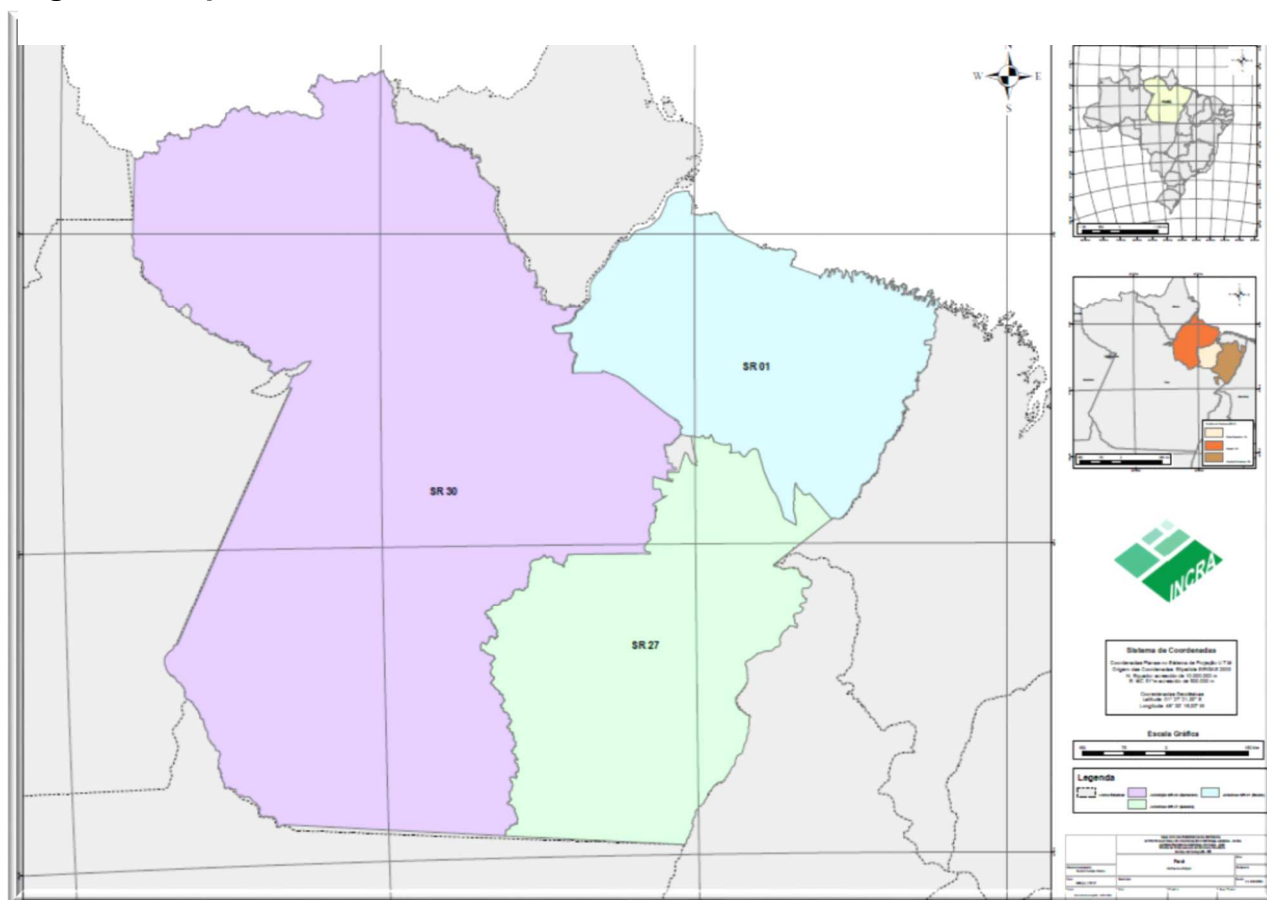
2- Visão geral da unidade prestadora de contas

2.1- Identificação da unidade

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – **INCRA/SR-01**

Poder e órgão de vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de vinculação: Casa Civil da Presidência da República		Código SIORG: 2837
Identificação da Unidade Jurisdicionada (UJ)		
Natureza jurídica: Autarquia Federal do Poder Executivo		CNPJ: 00.375.972/0003-22
Principal atividade: Administração Pública em Geral		Código CNAE: 84.11-6-00
Código SIORG: 4025	Código LOA: Não se aplica	Código SIAFI: 373030
Contatos		
Telefones/fax: (091) 3202-3846/3202-3858/3202-3859/3202-3831		
Endereço postal: Estrada da CEASA, S/N, Bairro do Souza, CEP 66-610-903, Belém		
Endereço eletrônico: ascom@blm.incra.gov.br		
Página na internet: www.incra.gov.br/sr01		
Unidades gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
373035	Unidade Avançada de Paragominas	
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
373036	Unidade Avançada de Capitão-Poço	
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
373038	Unidade Avancada de Tomé-Açu	

Figura 1. Mapa de Jurisdição



Fonte: INCRA/SR-01/F

3- Planejamento Organizacional e Resultados

3.1- Planejamento e resultados alcançados

3.1.1- Objetivo estratégico 1

Promover o desenvolvimento socioeconômico e ambiental dos diversos segmentos da agricultura familiar, contribuindo para a organização da oferta de alimentos, produtos e serviços à sociedade.

i. Descrição

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de famílias atendidas com crédito instalação ou equivalente concedido	Família	8.370	91
Supervisão e fiscalização da concessão às famílias assentadas da reforma agrária	Crédito supervisionado	3.217	-
Número de famílias atendidas com Assistência Técnica	Família	43.244	43.763
Demarcação topográfica em projetos de assentamento	Família atendida	-	-
Supervisão ocupacional de projetos de assentamento	Parcela supervisionada	217	319
Titulação, concessão e destinação de bens imóveis em projetos de assentamento	Documentos expedidos	517	-
Número de famílias atendidas com projetos de agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas (Terra Sol)	Família	-	-
Número de famílias beneficiadas com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento	Família	3.075	22.912
Números de assentamentos monitorados em ação de gestão ambiental	Assentamento	-	-
Número de assentamento com licença ambiental protocolada	Assentamento	2	-
Cadastro ambiental rural-perímetro	Assentamento	2	-
Cadastro ambiental rural	Lote	827	827
Número de profissionais com bolsa de capacitação e formação profissional em assistência técnica	Profissional	84	114
Número de profissionais com capacitação técnica e formação profissional de nível médio e superior para a Reforma Agrária	Profissional	100	100
Capacitação e formação profissional de nível médio e superior para a Reforma Agrária	Profissional em formação	-	-
Assistência social, técnica e jurídica às famílias acampadas	Família atendida com cesta básica	-	5.073
	Cesta básica disponibilizada	-	4.419
	Outros atendimentos	-	158

Número de famílias com crédito instalação ou equivalente concedido.

Em 2016 foram concedidos (pagos) 91 créditos de instalação - modalidade Apoio Inicial I (Decreto 8.256, de 26 de maio de 2014), em Projetos de Assentamentos cujos contratos foram celebrados no ano de 2015.

Supervisão e fiscalização da concessão às famílias assentadas da reforma agrária.

Em 2016 foram supervisionadas 08 operações de créditos instalação referentes a aplicações enquadradas pela Portaria INCRA Nº 352/2013, como casos omissos passíveis de restabelecimento. Em 2017, ocorrerá a cobrança do novo crédito instalação, concedido em 2014 por meio da entrega das Guias de Recolhimento da União aos 3.280 beneficiários que assinaram contratos e receberam o novo crédito.

Número de famílias atendidas com Assistência Técnica

Até agosto de 2016, havia 229 Projetos de Assentamento (PAs, PAEs e RESEXs) e atendimento de 43.763 famílias com os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural à Reforma Agrária. Porém, a partir de agosto de 2016, considerando os Decretos de Contingenciamento números 8671, 8676 e 86700 de 2016 e Acórdãos do Tribunal de Contas da União-TCU, números 755 e 2451 de 2016, os contratos foram suspensos ou rescindidos.

Dessa forma, o ano finalizou com a seguinte configuração dos contratos de ATER.

Quadro 1. Situação contratos de ATER em 2016

Contrato	Razão Social Instituição Contratada	Nº de Famílias Atendidas	Situação
01/2013	Instituto PEABIRU	676	Rescindido por solicitação da prestadora
02/2013	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará-EMATER/PA	460	Rescisão por baixa eficiência, baixa eficiência, de acordo com o memorando circular 230/2016/DD, com análise pela Procuradoria Federal Especializada, aguardando análise das atividades insertas no SIATER, a fim de que os pagamentos sejam realizados
03/2013	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará-EMATER/PA	2.000	Rescisão por baixa eficiência, baixa eficiência, de acordo com o memorando circular 230/2016/DD, com análise pela Procuradoria Federal Especializada, aguardando análise das atividades insertas

			no SIATER, a fim de que os pagamentos sejam realizados
04/2013	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará- EMATER/PA	865	Rescisão por baixa eficiência, baixa eficiência, de acordo com o memorando circular 230/2016/DD, com análise pela Procuradoria Federal Especializada, aguardando análise das atividades inseridas no SIATER, a fim de que os pagamentos sejam realizados
05/2013	Ambiente Consultoria, Projetos e Planejamentos LTDA	3.335	Rescindido
06/2013	Ambiente Consultoria, Projetos e Planejamentos LTDA	3.999	Rescindido
07/2013	Ambiente Consultoria, Projetos e Planejamentos LTDA	5.408	Rescindido
01/2014	EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	802	Rescisão por baixa eficiência, baixa execução, de acordo com o memorando circular 230/DD, analisado pela PFE. Aguardando análise das atividades inseridas no SIATER, a fim de que os pagamentos sejam realizados
02/2014	PLANTAAG - Planejamento Técnico e Assessoria Agropecuária Ltda	1.760	Rescindido
03/2014	Instituto Sócio Ambiental FLORANATIVA	1.549	Rescindido
04/2014	Instituto Sócio Ambiental FLORANATIVA	1447	Rescindido
01/2015	Instituto de Desenvolvimento e Assistência Técnica da Amazônia – IDATAM	2.315	Contrato suspenso com base no Art. 78 da Lei 8.666/93. Aguardando parecer da PFE para realização do pagamentos dos serviços realizados após o Acórdão TCU/nº 775/2016
02/2015	Instituto de Desenvolvimento e Assistência Técnica da Amazônia – IDATAM	2.515	Contrato suspenso com base no Art. 78 da Lei 8.666/93. Aguardando parecer da PFE para realização do pagamentos dos serviços realizados após o Acórdão TCU/nº 775/2016

03/2015	Eco Consultoria Projetos e Planejamentos Ltda	2.642	Rescisão por baixa eficiência, baixa execução, de acordo com o memorando circular 230/2016/DD
04/2015	Instituto de Desenvolvimento Humano, Social e Ambiental	1.376	Rescindido
05/2015	Instituto Sócio Ambiental FLORANATIVA	2.285	Rescisão por baixa eficiência, baixa execução, de acordo com o memorando circular 230/2016/DD
06/2015	Instituto de Assessoria Técnica Social e Agroambiental da Amazônia - IATAM	1.050	Contrato suspenso com base no Art. 78 da Lei 8.666/93. Aguardando parecer da PFE para realização dos pagamentos dos serviços realizados após o Acórdão TCU/nº 775/2016
07/2015	Instituto Sócio Ambiental FLORANATIVA	2.596	Rescindido, aguardando análise do fiscal das atividades inseridas no SIATER
08/2015	Instituto PEABIRU	1.030	Prestadora solicitou rescisão. Aguardando pagamento
09/2015	Eco Consultoria Projetos e Planejamentos Ltda	1276	Rescindido
10/2015	Ambiente Consultoria, Projetos e Planejamentos LTDA	2024	Rescindido
11/2015	Instituto de Desenvolvimento Humano, Social e Ambiental	2353	Rescindido
TOTAL		43.763	

Demarcação topográfica em projetos de assentamento

No exercício de 2016, não houve contratação para o georreferenciamento de perímetro e parcelamento de projetos de assentamentos sob Jurisdição da SR01. No entanto, foram pagos R\$ 679.021,07 referentes a contratos firmados em exercícios anteriores, ano de 2014, por intermédio de processo licitatório, em 08 projetos de assentamento, beneficiando a 1.522 famílias, em área aproximada de 50.000 hectares.

Supervisão ocupacional de projetos de assentamento

Apesar de não haver meta regional estabelecida para o ano de 2016, foram supervisionadas 214 parcelas e entregues 319 laudos de vistoria técnica, referentes ao exercício 2016 e 2015. A baixa execução frente ao passivo existente houve como razão a indisponibilidade de recursos orçamentário-financeiros para deslocamento a campo.

A ação foi realizada próximo ao final do ano, pois a liberação dos recursos se ocorreu no último trimestre do exercício. Como resultados dos trabalhos foram identificadas 100 parcelas com irregularidade. Sendo a maioria por compra e venda, sem anuência do INCRA, gerando notificações aos ocupantes e a apresentação de defesas pelos interessados. Os processos estão sob análise nesta SR (01), a fim de que sejam aplicados os preceitos da Instrução Normativa número 71, de 17 de maio de 2012 e Decreto e Medida Provisória nº 759, de 22 de dezembro de 2016.

Titulação, concessão e destinação de bens imóveis em projetos de assentamento

No ano de 2016 não houve emissão de contrato de concessão de uso – CCU, contrato de concessão de direito real de uso – CCDRU e título de domínio – TD, apesar da meta estabelecida de 517 documentos expedidos. Os pré-requisitos legais não tiveram consecução, o que inviabilizou o cumprimento da meta pactuada.

Ainda a respeito do tema, há de considerar-se a promulgação da Lei nº 13.001/2014 que alterou a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, cujo Art. 18 passou a ter a seguinte redação: “A distribuição de imóveis rurais pela reforma agrária far-se-á por meio de títulos de domínio, concessão de uso ou concessão de direito real de uso – CDRU instituído pelo art. 7º do Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967” Destarte a promulgação da Lei 13.001 de 20 de junho de 2014, ainda não há normativos infralegais que possibilitem sua plena aplicação no que se refere à titulação de beneficiários da reforma agrária, bem como não foram revogados os normativos anteriores à citada legislação quanto à concessão de títulos, quais sejam: a Norma de Execução DD/INCRA Nº 93/2010 e a Instrução Normativa INCRA Nº 30/2006. A Norma de Execução DD/INCRA Nº 93/2010 estabelece os procedimentos pertinentes quanto à emissão de CCDRU em projetos de assentamento ambientalmente diferenciados. No artigo 9º da citada norma, ressalta-se que, no tocante à instrução de processos administrativos individuais, a publicação das

relações de contemplados com CCDRU, os cancelamentos ou correção dos documentos, e à liberação de cláusulas resolutivas no caso do CCDRU individual, devem ser observados os procedimentos que constam na Instrução Normativa INCRA Nº 30/2006. A Instrução Normativa INCRA Nº 30/2006 estabelece o procedimento administrativo para a transferência de domínio, em caráter provisório (CCDRU, CCU) ou definitivo (Título de Domínio), de imóveis rurais em projetos de assentamento de reforma agrária em terras públicas **de domínio do INCRA ou da União**. No Art. 5º dessa IN ressalta os requisitos para transferência provisória ou definitiva de área de projeto de assentamento. São eles, cumulativamente: a) Averbação da ação expropriatória no Registro de Imóveis competente e do auto de imissão de posse, para a transferência provisória e matrícula, registro ou transcrição da área em nome do INCRA ou da União, para transferência definitiva; b) cadastramento do imóvel no Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR, em nome do INCRA, ou em nome da União; c) Planta e memorial descritivo do imóvel, georreferenciado, com parcelamento, se for o caso; d) Registro da planta geral e respectivo memorial descritivo do projeto de assentamento criado e das parcelas, se for o caso, no Cartório de Registro de Imóveis competente; e) Averbação pelo INCRA de área de reserva legal, quando comunitária, no caso de título de domínio e; f) Definição dos valores básicos a serem considerados para a alienação do imóvel, que constarão do título de domínio, apurados na forma estabelecida pelo art. 18, da Lei Nº 8.629, de 1993. No parágrafo 2º do Art. 3º da Norma de Execução DD/INCRA Nº 93/2010, enfatize-se que “não será outorgado título de domínio ao beneficiário de projeto ambientalmente diferenciado”. Nesse sentido, os incisos V e VI não são pertinentes à titulação de projetos de assentamentos diferenciados, cabendo, portanto a estes a emissão de CCDRU individual ou coletiva.

A criação dos projetos de assentamentos agroextrativistas ocorreu sob a égide do Termo de Cooperação Técnica INCRA- Secretaria do Patrimônio da União, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União em 22 de novembro de 2005. O referido termo tem como objeto: a) a discriminação de áreas insulares centrais do domínio do Estado, do Município ou de particular por justo título; b) a determinação da LPM 1831 em áreas contíguas àquelas acima discriminadas e, c) a identificação das situações possessórias existentes sobre as áreas arrecadadas, assim como naquelas caracterizadas como terrenos de marinha, seus acrescidos ou de várzea, com vistas à implementação de ações de regularização fundiária, ou a criação de projetos de

assentamento agroextrativistas ou outras modalidades adequadas ao ecossistema amazônico, destinados as comunidades tradicionais locais. No entanto, o processo discriminatório ou arrecadação sumária para identificação da dominialidade das ilhas em que foram criados projetos de assentamentos agroextrativistas, não foi implementado, impossibilitando desta feita, a arrecadação da área em nome da União e, por conseguinte, inviabilizando a titulação das mesmas. Por tal motivo, nenhum PAE no âmbito da SR(01) possui CCU ou CCDRU expedido. Ainda em relação ao CCU, no parágrafo segundo do Art. 18 da lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, destaca-se que “na implantação do projeto de assentamento, será celebrado com o beneficiário do programa de reforma agrária **contrato de concessão de uso**, gratuito, inegociável, de forma individual ou coletiva, que conterá cláusulas resolutivas, estipulando-se os direitos e as obrigações da entidade concedente e dos concessionários, **assegurando-se a estes o direito de adquirir título de domínio ou a CDRU**”.

No que se refere ao Título de Domínio, por força do Memo.Circular nº 67/2014-DD de 13/02/2014, e pela ausência de normativos infralegais que regulamentem a Lei 13.0001, não foi possível emitir tal documento.

Número de famílias atendidas com Projetos de Agroindustrialização, Comercialização e Atividades Pluriativas (Terra Sol)

Em 2016, apesar do fortalecimento da equipe e da elaboração do edital de Pregão Eletrônico para a aquisição de equipamentos e material de comunicação com objetivo de qualificar a comercialização em feiras dos produtos agropecuários dos agricultores assentados, não ocorreu o alcance de resultados.

Não houve disponibilidade orçamentária/financeira para identificar e qualificar a demanda conforme preconiza o Manual Operacional do Programa Terra Sol, impossibilitando dimensionar o número de barracas a ser licitado.

Número de famílias beneficiadas com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento

Quadro 2. Implantação de estradas vicinais

Projeto	Município	Km	Família atendida
Resex Araí-Peroba	Augusto Correa	8,90	89
Resex Mãe Grande de Curuçá	Curuçá	19,00	1000
PA Cidapar I	Cachoeira do Arari	68,00	680
Total		95,90	1.769

Quadro 3. Recuperação de estradas vicinais

Projeto	Município	Km	Família atendida
Paragominas-Faiscão e Floresta Gurupi	Ulianópolis	46,90	775
Resex Caeté-Taperaçu	Bragança	17,65	5.000
PE Mocajuba e PE Itapeva	Bujaru	25,50	115
PA Cristal	Santa Luzia do Pará	15,40	56
PA Cidapar 1ª Parte e Resex Gurupi-Piriá	Viseu	137,40	10.360
Rio Acampamento e Alto Bonito	Dom Eliseu	89,00	402
PA Arapuã-Simeira	Garrafão do Norte	67,10	1.845
PA Cidapar 1ª Parte	Cachoeira do Piriá	104,90	2.800
PA'S Pedro Souza, Novo Jauara, Flor de Minas, Manoel Crescêncio de Souza, Esperança e Três Irmãos	Aurora do Pará	119,62	1.304
PA Miritipitanga	Tomé-Açu	32,24	92
PA Itabocal	Mãe do Rio	18,40	591
PAE Ilha Grande de Cametá	Cametá	17,30	1.210
TOTAL		691,41	24.550

Quadro 4. Microssistemas de abastecimento d'água

Projeto	Município	Família atendida
Resex Caeté-Taperaçu	Bragança	120

Quadro 5. Outras obras

Projeto	Município	Família atendida	Objeto
PAE Ilha dos macacos	Breves	136	Micro-estação de tratamento de água
PAE Ilha Grande Viseu, PAE Ilha Tauaré, PAE Ilha Conceição de Mocajuba e PAE Ilha Angapijô	Mocajuba	100	Micro-estação de tratamento de água
PAE's Ilha das Onças e Ilha Arapiranga	Barcarena	771	Micro-estação de tratamento de água
PAE'S IlhaJupatituba de Curralinho, Ilha Sapateiro, Ilha Mutum, Ilha São Pedro e Barbosa e Ilha Panacu	Curralinho	295	Micro-estação de tratamento de água
Resex Mãe Grande de Curuçá	Curuçá	600	Trapiche em concreto armado
TOTAL		1.902	

Número de assentamentos monitorados com ações de gestão ambiental

Em 2016, apesar da meta não ter sido realizada, houve atividade em quatro projetos agroextrativistas, quais sejam: PAE's Ilhas Murumuru, Cumbu, Complexo Maracujá e Ilha Grande Gurupá com gestão ambiental e orientação sobre o uso dos recursos naturais dos projetos e atualização do Plano de Utilização com a aplicação do Programa de Apoio à Conservação Ambiental, Bolsa Verde, atendendo no total 76 famílias. Também foram trabalhados 11 projetos agroextrativistas, por intermédio de suas lideranças, com orientação sobre cadastro ambiental rural coletivo, uso dos recursos naturais, atualização de plano de utilização e monitoramento do Programa de Apoio à Conservação Ambiental, Bolsa Verde, que foram: PAE's Ilha Aturiá, Jaburu, Macujubim, Macacos, Japichaua, Canaticu, Santa Apolônia, Jupatituba, Santo Amaro, Pracaxi e Calheiras.

A SR-01, em 2016, por intermédio do Serviço de Meio Ambiente, participou do Grupo de Trabalho do Manejo Florestal Comunitário do Marajó, conjuntamente com o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade-ICMBio, EMATER, Instituto Federal do Pará-IFPA, Instituto Internacional de Educação do Brasil-IEB e Instituto Floresta Tropical-IFT, buscando interação e integração de atividades entre órgãos do governo e parceiros, onde as organizações procuraram parceria para desenvolvimentos de ações das comunidades agroextrativistas do Marajó.

Ainda no ano de 2016, houve a vistoria de dois projetos de assentamento para verificação de denúncia de danos ambientais, a partir da solicitação da associação representativa dos agricultores dos Projetos de Assentamento Luís Carlos Prestes e Del Rey, em que os agricultores solicitaram a presença do INCRA para dirimir

questões sobre o uso da madeira da área de Reserva Legal, bem como coibir o desmatamento não autorizado. Essa atividade de identificação utilizou a técnica de sensoriamento remoto abrangendo todos os assentamentos da Superintendência Regional do Pará, com histórico de incêndio florestal e desmatamento. Atividade essa executada por meio da análise dos dados do PRODES/DETER e INMET, em que as vistorias *in loco* dos 10 projetos mais desmatados estão na programação de 2017.

Número de assentamento com regularização ambiental requerida pelo cadastro ambiental rural (CAR)

Foi aditivada a parceria firmada entre o INCRA e a Universidade Federal de Lavras/UFLA, cujo instrumento foi um Termo de Execução Descentralizada (TED) – onde foram enviados para UFLA informações e dados em “shape” dos 369 Projetos da SR-01, objetivando retificação e ou complementação, incluindo aqueles já inseridos no Sistema Integrado de Monitoramento e Licenciamento Ambiental – SIMLAM-PA, utilizado pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS/Pará, em que deve ser concluída em 2017.

Em 2016 foi iniciada a parceria com o Programa Municípios Verdes, do Governo do Estado do Pará, visando firmar Termo de Cooperação Técnica para execução de CAR individual em projeto de assentamento e território quilombola, com financiamento do Fundo Amazônia. Entretanto, devido a não disponibilização dos módulos, assentamento lote a Lote, e comunidade tradicional, por parte do INCRA e do Serviço Florestal Brasileiro, a cooperação interinstitucional não foi efetivada.

Supervisão e fiscalização da concessão às famílias assentadas da reforma agrária.

Em 2016 foram supervisionadas 08 operações de crédito instalação, referentes a aplicações enquadradas pela Portaria INCRA Nº 352/2013 como casos omissos passíveis de restabelecimento.

Número de profissionais com bolsa de capacitação e formação profissional em assistência técnica

Houve a continuidade de dois cursos de capacitação e formação profissional em assistência técnica, sendo, um curso de Técnico em Agropecuária para 60 alunos, executado em parceria com a Universidade Federal do Pará- Campus de Cametá, e outro de Técnico em Industrialização para 50 alunos, executado em parceria com o Instituto Federal de Educação do Pará- IFPA. A superintendência só fiscaliza a execução física das parcerias. A Descentralização orçamentária para a execução dos cursos é regulada pelo INCRA/Sede, uma vez que os dois eventos fazem parte de um

Termo de Execução Descentralizada -TED, celebrado entre o INCRA e o CNPQ para a realização de 30 cursos técnicos para jovens e adultos de áreas rurais.

Número de agentes de assistência técnica e extensão rural, formados e capacitados

Não foi apresentada nenhuma demanda formal para projetos nessa área e tampouco foi lançado edital de chamamento nacional, em razão de não haver orçamento para executar a ação.

Educação de jovens e adultos no campo

Não foi apresentada nenhuma demanda formal para projetos nesta área e tampouco foi lançado edital de chamamento nacional em razão da não haver orçamento para executar a ação. Considerando os dados do censo educacional que indicam que ainda há uma defasagem nesta área no estado do Pará, a SR01 está incentivando as instituições de ensino a apresentarem projetos.

Capacitação e formação profissional de nível médio e superior para a Reforma Agrária

Quanto ao número de profissionais com capacitação técnica e formação profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária há a continuidade de 100 beneficiários atendidos por meio de Termo de Execução Descentralizada, celebrado com a Universidade Federal do Pará em 2014. A vigência da parceria compreende o horizonte temporal de dezembro de 2014 a março de 2020. Período necessário para a integralização dos 10 semestres letivos. No ano de 2016 foi pago, em parcela única, o valor de R\$760.000,00.

Assistência Social, Técnica e Jurídica às Famílias Assentadas

As famílias em estado de vulnerabilidade alimentar e segurança pessoal, motivado por conflito pela posse da terra, receberam 4.419 cestas básicas divididas por 5.073 núcleos familiares; houve 158 atendimentos referentes a várias demandas, sendo os litígios preponderantes.

Curto prazo 2016	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Número de famílias com crédito instalação ou equivalente concedido. Em 2016 não foram assinados contratos de concessão de crédito nas modalidades Apoio I e II, Fomento e Fomento Mulher. Dada a ausência de ATER e de documentos de titulação. Foram pagos 91 créditos referentes ao ano de 2015. Supervisão e fiscalização da concessão às famílias assentadas da reforma agrária. Em 2016 foram supervisionados 08 operações de crédito instalação, referentes a aplicações enquadradas pela Portaria INCRA Nº 352/2013 como casos omissos passíveis de restabelecimento. Número de famílias atendidas com Assistência Técnica. Em 2016, os contratos de Ater foram rescindidos ou suspensos, a partir de agosto de 2016. Demarcação topográfica em projetos de assentamento. No exercício de 2016, foi finalizado o georreferenciamento do perímetro e parcelamento total de 07 Projetos de Assentamentos sob Jurisdição da SR01, contratados no ano de 2014 através de processo licitatório. Supervisão ocupacional de projetos de assentamento. Não houve meta regional estabelecida para o ano de 2016. Foram supervisionadas 214 parcelas e foram entregues 319 laudos de vistoria, referentes às vistorias feitas no ano anterior, tendo como principais irregularidades	Número de famílias com crédito instalação ou equivalente concedido. Para 2017 a meta de concessão do crédito instalação é de 4.000 famílias, nas modalidades Apoio I e fomento mulher todas referentes ao Novo Crédito (Decreto nº 8.256/2014), conforme estabelecido no Caderno de Metas, Exercício 2017. Esta meta está condicionada a número de famílias atendidas com assistência técnica, pré-requisito para aplicação do crédito na modalidade fomento e fomento mulher, bem como ao atendimento dos pré-requisitos do Decreto nº 8.256/2014 e Lei 13.001/2014. Supervisão e fiscalização da concessão às famílias assentadas da reforma agrária. Para 2017 a meta de créditos supervisionados é de 5% da meta estabelecida, ou seja, 200 famílias. Esta meta está condicionada a número de famílias atendidas com assistência técnica, pré requisito para aplicação do crédito nas diversas modalidades. Número de famílias atendidas com Assistência Técnica. Conforme o caderno de metas 2017, está previsto o atendimento de 2.400 famílias, nos territórios do Marajó, Baixo Tocantins e Jurisdição, ao custo de R\$1.000,00 por família. Demarcação topográfica em projetos de assentamento. Planeja-se para o ano de 2017, a demarcação de 3.000 novas parcelas, conforme o	Número de famílias com crédito instalação ou equivalente concedido. Não é possível estimar valores da aplicação dos créditos Apoio Inicial numa perspectiva de longo prazo em virtude da necessidade de recursos para que seja efetuada a seleção de famílias aptas ao recebimento do mesmo, e quanto a aplicação dos créditos Fomentos e fomento Mulher, existe o condicionante de os beneficiários estarem sendo assistidos pela Assistência Técnica. Em todos os casos, há necessidade de atendimento dos pré-requisitos contidos no Decreto nº 8.256/2014 e Lei 13.001/2014. Supervisão e fiscalização da concessão às famílias assentadas da reforma agrária. Tendo em vista que a aplicação dos créditos na modalidade fomento e fomento mulher depende da execução e contratação dos serviços de assistência técnica aos projetos de assentamento e o crédito instalação - modalidades Apoio I e II dependem dos trabalhos do saneamento do crédito e, especificamente no apoio II, de casas construídas a partir de 2013 pelo Programa Nacional de Habitação, não é possível mensurar esta ação a longo prazo. Necessário a todos, o atendimento ao Decreto nº 8.256/2014 e Lei 13.001/2014. Número de famílias atendidas com Assistência Técnica. Para atendimento a longo prazo ainda não é possível estimar se haverá novas chamadas públicas, novos contratos via Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Anater) ou Parcerias (Termo de Cooperação Técnica, Acordo de Cooperação Técnica). Demarcação topográfica em projetos de assentamento. A longo prazo planeja-se o georreferenciamento das parcelas dos projetos de assentamento que ainda não foram georreferenciados,

detectadas (ocupação sem anuência do INCRA, ambiental, concentração de lotes). **Titulação, concessão e destinação de bens imóveis em projetos de assentamento.** Nenhum documento foi expedido dada a ausência de regulamentação da lei nº 13.0001/2014 e a Medida Provisória nº 759/2016 que foi publicada em 22 de dezembro de 2016. **Número de famílias atendidas com projeto de agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas (Terra Sol)).** Em 2016 não foi firmado nenhum convênio da Ação de Fomento Terra Sol, pois não foram protocoladas propostas na Superintendência e nem cadastradas no Siconv. **Número de famílias beneficiadas com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento.** Obras que tinham previsão de conclusão até 2014 e que foram entregues em 2016 se deu conforme descrição a seguir: Construção/Implementação de Estradas: Havia um total de 158,10 Km de estradas para atender 2.249 famílias, dos quais houve a Construção de 95,90km de Estradas atendendo 1.769 famílias, restando um passivo de 62,20km de Estradas e 480 famílias. Recuperação de Estradas: Havia um total de 1.072,03 Km de estradas para atender 41.511 famílias, dos quais houve a Recuperação de 691,41km de Estradas atendendo 24.550 famílias, restando um passivo de 380,62km de Estradas e

caderno de metas 2017. **Supervisão ocupacional de projetos de assentamento.** Para o exercício 2017 há previsão para supervisionar 5.600 parcelas, objetivando a titulação dos mesmos (5.600 CCU entregues). É necessário ainda, que haja incremento no número de servidores, qualificação da equipe, disponibilidade orçamentária para custeio de diárias e combustível nos meses iniciais de 2017. **Titulação, concessão e destinação de bens imóveis em projetos de assentamento.** Há previsão de expedição de 3.000 Títulos Definitivos e 5.600 CCU para o exercício 2017, desde que haja atendimento dos normativos legais. **Número de famílias atendidas com projetos de agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas (Terra Sol).** Para 2017, a meta prevista é de beneficiar 100 famílias com elaboração, apoio e financiamento de projetos Terra Sol. Também prevê a ampliação de “kits feira” populares que beneficiarão 100 famílias. **Número de famílias beneficiadas com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento.** Obras que tinham previsão de conclusão até 2019 e que foram entregues em 2016 se deu conforme descrição a seguir: Recuperação de Estradas: Havia um total de 229,96 Km de estradas para atender 7.567 famílias, correspondentes às obras

visando assim a adequação a Lei 10.267/2001 e a certificação dos mesmos tornando a base cartográfica mais precisa e segura. **Supervisão ocupacional de projetos de assentamento.** Não há como mensurar ações a longo prazo. **Titulação, concessão e destinação de bens imóveis em projetos de assentamento.** Não há como mensurar esta meta. **Número de famílias atendidas com projetos de agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas (Terra Sol).** A longo prazo não é possível prever metas. Ressalta-se que foram rescindidos ou suspensos os 22 contratos de ATER, afetando diretamente a divulgação e elaboração de propostas. **Número de famílias beneficiadas com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento.** Há somente previsão de conclusão de obras em 2019. Aguardando a disponibilidade de recursos financeiros para contratação de novas obras, sendo praticamente impossível o dimensionamento do passivo, em função do número de assentamentos a serem atendidos, assim como o elevado número de famílias assentadas. **Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária:** propor projetos em articulação com o GT Marajó, em parceria com o Estado, Município e Organizações Não Governamentais a gestão compartilhada dos projetos e comunidades tradicionais do Marajó. **Regularização ambiental requerida pelo cadastro ambiental rural (CAR).** Para atendimento a longo prazo ainda não é possível estimar se haverá novas chamadas em virtude da criação da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ANATER), que tem proposta de concentrar a ATER. **Número de créditos instalação supervisionados.** Tendo em vista que a aplicação dos créditos na

16.961 famílias. Abastecimento de Água: Havia um total 10 unidades de Micro-Sistemas de Abastecimento de Água (MSAA) para atender 996 famílias, dos quais houve a entrega de 01 unidade de MSAA atendendo 120 famílias, restando um passivo de 09 unidades de MSAA e 876 famílias. Outras Obras:- Micro Estações de Tratamento de Água – META, Havia um total de 509 unidades para atender 1.302 famílias, dos quais houve a execução de 509. unidades atendendo 1.302 famílias, não restando passivo;-Estiva em Madeira.Havia um total de 12,216 unidades para atender 1.119 famílias, sendo que nenhuma obra foi concluída, restando um passivo de 12,216 unidades para atender 1.119 famílias;Trapiche: Execução de 03 trapiches para o atendimento a 600 famílias, dos quais houve a finalização e entrega dos 03 trapiches atendendo efetivamente as 600 famílias, não havendo assim passivo.

Número de créditos instalação supervisionados. Em 2016 foram supervisionados 08 operações de crédito instalação, referentes a aplicações enquadradas pela Portaria INCRA Nº 352/2013 como casos omissos passíveis de restabelecimento. **Gestão**

contratadas em 2016, não havendo a conclusão de nenhuma, uma vez que todas iniciaram em dezembro de 2016, restando assim um passivo de 229,96 Km de estradas para atender 7.567 famílias. **Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária:** Realizara articulação interinstitucional com SEMMAs, OEMA, IBAMA, ICMBIO, PMV, BPA, para fiscalização, combate e controle de desmatamento nos assentamentos, conforme programação do plano de ação do PPCADI. **Regularização ambiental requerida pelo cadastro ambiental rural (CAR)** De acordo com plano de ação do PPCADI, em 2017 será realizado a 2ª etapa do e conclusão do mutirão de regularização ambiental do PA Suçuarana. Realizar de forma conjugada e concomitante as atividades estratégicas, integrando ações da SR-01 para a regularização ambiental e elaboração do CAR, acelerando a regularização fundiária e ambiental das parcelas da reforma agrária.**Número de créditos instalação supervisionados.** Para 2017 a meta de créditos supervisionados é de 5% da meta estabelecida, ou seja, 200 famílias. Esta meta está condicionada a número de famílias atendidas com assistência técnica, pré requisito para aplicação do crédito nas diversas modalidades. **Número de profissionais com bolsa de capacitação e formação profissional em assistência técnica .** Não há projetos

modalidade fomento e fomento mulher depende da execução e contratação dos serviços de assistência técnica aos projetos de assentamento e o crédito instalação - modalidades Apoio I e II dependem dos trabalhos do saneamento do crédito e, especificamente no apoio II, de casas construídas a partir de 2013 pelo Programa Nacional de Habitação, não é possível mensurar esta ação a longo prazo. Necessário a todos, o atendimento ao Decreto nº 8.256/2014 e Lei 13.001/2014. **Número de profissionais com bolsa de capacitação e formação profissional em assistência técnica .** Não há como prever novos projetos a longo prazo. O foco será dar continuidade aos projetos em execução em 2016 e levantar demandas para projetos futuros. **Número de profissionais com capacitação técnica e formação profissional de nível médio e superior para a Reforma Agrária** Não há como prever novos projetos a longo prazo. O foco será dar continuidade aos projetos iniciados em 2015 e levantar demandas para projetos futuros. **Número de agentes de assistência técnica e extensão rural, formados e capacitados.** Não há como prever novos projetos a longo prazo. O foco será o levantamento de demandas para projetos futuros. **Educação de jovens e adultos no campo.** Não há como prever novos projetos a longo prazo. O foco será o levantamento de demandas para projetos futuros. **Capacitação e formação profissional de nível médio e superior para a Reforma Agrária** Não há como prever novos projetos a longo prazo. O foco será dar continuidade aos projetos iniciados em 2015 e levantar demandas para projetos futuros.

ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária:

em 2016 por intermédio de técnica de sensoriamento remoto foi realizada a análise espacial de todos os assentamentos da jurisdição da Superintendência Regional do Pará com histórico de incêndio florestal e desmatamento, executado por meio da análise de dados do PRODES/DETER e INMET e vistoria ambiental de dois projetos de assentamento. Foram

trabalhados 14 projetos de assentamento

agroextrativistas nos itens: gestão, orientação sobre uso de recursos naturais e atualização de Plano de Utilização com aplicação do Programa Bolsa Verde, num total de 76 famílias.

Regularização ambiental requerida pelo Cadastro ambiental rural (CAR):

em 2016 foi iniciado parceria com o Programa Município Verdes, do Governo do Estado do Pará, visando a firmação de termo de cooperação técnica para execução do CAR individual em projetos de assentamentos convencionais e territórios quilombola.

Número de profissionais com bolsa de capacitação e formação profissional em assistência técnica. Em 2016 a execução desta ação foi concentrada no INCRA/Sede coube as

aprovados para essa ação. A execução de novos projetos dependerá de chamamento público a ser realizado pelo INCRA sede **Número de profissionais com capacitação técnica e formação profissional de nível médio e superior para a Reforma Agrária** Em 2017 pretende -se implantar os oito (08) curso aprovados pela Comissão pedagógica do PRONERA, entretanto isso depende de disponibilidade orçamentária e financeira. Se formalizadas as parcerias serão atendidos 540 beneficiários. **Número de agentes de assistência técnica e extensão rural, formados e capacitados.**

Ação coordenada pelo INCRA Sede. **Educação de jovens e adultos no campo.**

Realização de evento para divulgar as ações do PRONERA e mobilizar representações de movimentos sociais do campo e instituições de ensino a apresentarem projetos de educação de jovens e adultos, em especial que atendam a população do Território da Cidadania do Marajó. **Capacitação e formação profissional de nível médio e superior para a Reforma Agrária** Em 2017 pretende -se implantar os 08 (oito) cursos aprovados pela Comissão pedagógica do PRONERA, entretanto isso depende de disponibilidade orçamentária e financeira. Se formalizadas as parcerias serão atendidos 540 beneficiários.

regionais apenas o acompanhamento da execução física dos projetos. Permanecem dois cursos, de anos anteriores em execução: curso técnico em Agropecuária- parceria com a UFPA e curso técnico e Agroindústria – parceria com o IFPA. Os dois projetos atendem a 114 beneficiários e contemplam 84 bolsas anuais. Não foi publicado o edital de chamamento para novos projetos em 2016.

Número de profissionais com capacitação técnica e formação profissional de nível médio e superior para a Reforma Agrária. Desde 2014 celebrou-se parceria com a UFPA para a oferta do Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Geografia para o atendimento de 100 beneficiários da Reforma Agrária do Estado do Pará, a execução do curso iniciou em 2015 com a realização do processo seletivo e primeiros módulos de aula. O projeto deve encerrar em 2020. Há 08 novos projetos foram submetidos e aprovados pela Comissão Pedagógica Nacional do PRONERA. Se houver orçamento a execução deles iniciará no exercício de 2017. Projetos aprovados: Licenciatura em História (100 vagas), Licenciatura em Pedagogia (120 vagas), Bacharelado em Agronomia (50 vagas)- Cursos de Nivel Superior; Técnico em Agroecologia (40 vagas); Técnico em Meio Ambiente (120 vagas), Técnico em Agropecuária (40 vagas)- cursos de nível médio; Especialização em Geotecnologias (50 vagas)- pós graduação e Especialização em Agricultura Familiar (30 vagas). **Número de agentes**

de assistência técnica e extensão rural, formados e capacitados. Esta ação depende de chamada pública realizada pelo INCRA/Sede. Não houve previsão orçamentária para fazer chamamento. **Educação de jovens e adultos no campo.** Não foi apresentada demanda formal para Educação de Jovens e Adultos no âmbito da SR(01) em 2016, por isso não houve nenhuma execução nesta ação. A SR01 busca através de reuniões com as instituições de ensino, incentivar a apresentação de projetos, uma vez que os dados do censo educacional demonstram que ainda existe muita demanda por educação de jovens e adultos no meio rural no estado do Pará. **Capacitação e formação profissional de nível médio e superior para a Reforma Agrária** Em 2014 celebrou-se parceria com a UFPA para a oferta do Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Geografia para o atendimento de 100 beneficiários da Reforma Agrária do Estado do Pará, a execução do curso iniciou em 2015 com a realização do processo seletivo e primeiros módulos de aula. O projeto deve encerrar em 2020, tempo necessário para integralizar os 10 semestres letivos. 08 novos projetos foram submetidos e aprovados pela Comissão Pedagógica Nacional do PRONERA. Se houver orçamento a execução deles iniciará no exercício de 2016. Projetos aprovados: Licenciatura em História (100 vagas), Licenciatura em Pedagogia (120 vagas), Bacharelado em Agronomia (50 vagas)- Cursos de Nivel

Superior; Técnico em Agroecologia (40 vagas); Técnico em Meio Ambiente (120 vagas), Técnico em Agropecuária (40 vagas)- cursos de nível médio; Especialização em Geotecnologias (50 vagas)- pós graduação e Especialização em Agricultura Familiar (30 vagas).

3.1.2- Objetivo estratégico 2

Efetivar uma política de governança, com articulação interinstitucional e federativa, por meio de instrumentos de conhecimento e gestão da estrutura fundiária, do regime de propriedade, do uso da terra e dos recursos naturais.

i. Descrição

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Atualizar o cadastro de imóveis rurais	Imóvel gerenciado	2.059	2.720
Expandir a rede de cadastro rural	UMC implantada	-	4
Renovar os termos de cooperação técnica para manutenção da Rede Nacional de Cadastro	ACT renovado	-	3
Capacitar servidores de unidades municipais de cadastro	Servidor capacitado	-	17
Unidades municipais de cadastro existentes	UMC	-	36
Fiscalizar o cadastro de imóveis rurais	Área fiscalizada (ha)	-	22.588,2000
Demarcação de perímetro de imóveis rurais	Imóvel georreferenciado	Não se aplica (Lei 11.952/2009)	Não se aplica (Lei 11.952/2009)
Realizar, vias direta e indireta, a regularização de imóveis da malha fundiária	Imóvel regularizado	Não se aplica (Lei 11.952/2009)	Não se aplica (Lei 11.952/2009)
Discriminar terras devolutas da União	Área diagnosticada (ha)	Não se aplica (Lei 11.952/2009)	Não se aplica (Lei 11.952/2009)

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

O contínuo aprimoramento do Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR, desde a implantação de sua nova versão, ocorrida em março de 2015, possibilitou aos detentores de imóveis rurais a atualização de suas informações cadastrais de maneira mais rápida e prática. Esse resultado é bastante evidente quando se observa a evolução na quantidade de imóveis gerenciados pelo Sistema. Atividade que tem como meta a própria demanda gerada pelos detentores de imóveis. Ademais, o melhor

gerenciamento dos imóveis rurais da região subsidia o INCRA a elencar as prioridades de fiscalização. Tem-se contado também com maior participação das prefeituras municipais que, por meio das Unidades Municipais de Cadastro – UMC, prestam apoio técnico-administrativo aos demandantes dos Serviço de Cadastro Rural, descentralizando os atendimentos que anteriormente só eram fornecidos pelas Superintendências Regionais e Unidades Avançadas.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2016	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Assessorar as Unidades Municipais monitorando os períodos de renovação dos TCT para mantê-las ativas. Aumentar número de imóveis fiscalizados e vistoriados.	Promover a capacitação de todos os servidores das novas Unidades Municipais de Cadastro (UMC) no novo Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) e na Declaração Eletrônica (e-DP). Aumentar número de imóveis fiscalizados e vistoriados.	Ampliação do número de TCT firmados, estabelecendo novas UMC, com mais servidores capacitados e habilitados em maior nível de acesso no SNCR, descentralizando as atividades.

3.1.3- Objetivo estratégico 3

Promover a democratização do acesso a terra, com ações de reforma agrária e fundiária, observando as especificidades de cada território e bioma e a função social da propriedade, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável, a superação da pobreza e a paz no campo.

i. Descrição

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Área total de imóveis vistoriados	Laudo entregue	5.053,5100	5.053,510
Número de imóveis com cadeia dominial elaborado	Imóvel	5	5
Número de famílias assentadas	Família assentada	700	120
Número de hectares indenizados nos pagamentos de indenização inicial em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	Área indenizada (ha)	-	-
Número de hectares indenizados nos pagamentos de indenização complementar em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	Área indenizada (ha)	-	-

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

2016 foi ano atípico quanto à operacionalização para a execução das metas físicas organizacionais. Problemas conjunturais e financeiros dificultaram a execução

de nossas metas físicas, impedindo que avançássemos ainda mais nos nossos objetivos finalísticos.

No exercício de 2016 a SR01 homologou 54 famílias de trabalhadores e transferiu 66 totalizando 120 registros no Sistema de Informações de Reforma Agrária (SIPRA).

Necessário destacar que em 2015 o INCRA foi alvo de auditoria do Tribunal de Contas da União - TCU (SecexAmbiental) com o tema “Relação de Beneficiários (RB) do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) na qual foram identificados 479.695 “indícios de irregularidades” no Sistema de Informações de Projetos da Reforma Agrária (SIPRA). O TCU, mediante o Acórdão nº.775/2016- Plenário, adotou medida cautelar de sustação dos processos de seleção de novos beneficiários para a reforma agrária, dos processos de assentamento de novos beneficiários já selecionados, de novos pagamentos de créditos da reforma agrária e de remissão dos créditos, bem como o acesso a outros benefícios e políticas públicas concedidos em função de o beneficiário fazer parte do PNRA, além do acesso aos serviços de assistência técnica e extensão rural dos beneficiários apontados com indícios de irregularidades.

Com isso o INCRA, a partir do segundo trimestre de 2016, bloqueou o acesso total ao SIPRA, tornando-o indisponível até o final do mês de dezembro de 2016.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2016	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Devido a medida cautelar do TCU, a meta de curto prazo não foi cumprida	Assentamento de famílias em área de domínio da União	Obtenção de áreas para assentamento de famílias com base em desapropriação e compra e venda

3.1.4- Objetivo estratégico 4

Promover autonomia das mulheres no meio rural, com garantia de direitos à cidadania, terra, recursos naturais, e a participação social.

i. Descrição

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de mulheres atendidas pelo crédito fomento mulher	Número. de família atendida	12.973	-
Número de mulheres beneficiadas com ATER	Número de família atendida	-	4.238
Número de mulheres atendidas com documentação	Documentação concedida	-	13.428
	Pessoas atendidas	-	8.815

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Número de mulheres atendidas pelo crédito fomento mulher

No ano de 2016, das famílias atendidas com assistência técnica e extensão rural, 12.793 mulheres foram consideradas aptas ao Fomento Mulher. Porém, apesar do Decreto 8256, haver sido publicado em 2014, bem como a Lei 13.001/2014, a SR01 não saneou as pendências visando o cumprimento dos pré-requisitos contidos principalmente no Decreto nº 8.256/2014, impossibilitando o acesso a essa política.

Número de mulheres beneficiadas com ATER

Os serviços de ATER contratados pelo INCRA são orientados pelas diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a agricultura familiar e reforma agrária. Desse modo, o processo de contratação do serviço tem criado estratégias para atendimentos e participação das mulheres assentadas, com espaços para recreação das crianças nas atividades coletivas, bem como as atividades individuais tem privilegiado uma abordagem em que a autonomia da mulher é incentivada. Sendo assim, no ano de 2016 do universo de 7.476 famílias atendidas, 4.238 famílias tiveram as mulheres como beneficiárias diretas, ou seja, do público atendido em 2015, 56,69% foi de mulheres.

Número de mulheres atendidas com documentação

Em 2016 o PNDTR – Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural - concedeu 7.145 documentos, em 14 municípios sob jurisdição da SR-01, dentre os quais: carteira de identidade, CPF, carteira de trabalho e certidão de nascimento, por intermédio de convênios e parcerias com Órgãos Estaduais.

Ressalte-se que o atendimento às mulheres ocorreu também por meio de parceria com as Secretarias de Assistência Social dos Municípios, cujo serviço houve

como objetivo o acesso a políticas públicas, e que sua viabilização somente foi possível pela demanda das organizações sociais das esferas municipais, tais como Sindicatos dos Trabalhadores Rurais, Associações de Mulheres e Associações de Trabalhadores Rurais, Extrativista e Agroextrativista. Foram executadas ações em 14 Municípios da jurisdição da SR(01).

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2016	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Número de mulheres atendidas pelo crédito fomento mulher. No ano de 2016, das famílias atendidas com assistência técnica e extensão rural, 12.973 mulheres foram consideradas aptas ao Fomento Mulher. Porém, apesar da publicação do Decreto 8256 ser de 2014 bem como a Lei 13.001/2014, a SR01 não saneou as pendências visando o cumprimento dos pré requisitos contidos principalmente no Decreto nº 8.256/2014, impossibilitando o acesso a essa política. Número de mulheres beneficiadas com ATER No ano de 2016 do universo de 7.476 famílias atendidas, conforme dados do SIATER, 4.238 famílias tiveram as mulheres como beneficiárias diretas, ou seja, do público atendido em 2016, 56,69% foi de mulheres. Número de mulheres atendidas com documentação Os 14 Municípios atendidos pelo PNDTR – Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural, no exercício de 2016, com emissão de documentação da trabalhadora rural atingindo também seus familiares que constituem força de trabalho familiar, estão inseridos no Territórios da Cidadania nas Regiões da zona Bragantina, Baixo Tocantins e Nordeste paraense totalizando um	Número de mulheres atendidas pelo crédito fomento mulher Para que este público seja beneficiado, é mister o atendimento dos requisitos contidos no Decreto nº 8.256/2014: estar na Relação de Beneficiários, ter Contrato de Concessão de Uso ou Contrato de Concessão de Direito Real de Uso; ter dados atualizados perante o Incra; ser atendido pelos serviços de Ater; não ter recebido o crédito instalação – modalidade apoio mulher; estar inscrito no CadÚnico. A SR vem buscando soluções para atender os requisitos legais contidos no Decreto. A aplicação deste crédito, também será prejudicada considerando a rescisão de 22 contratos de assistência técnica e extensão rural e o contingenciamento imposto pelo governo que vem atrasando pagamento dos serviços executados de Ater e consequentemente atrasos no cronograma de execução proposto pelas prestadoras. Número de mulheres beneficiadas com ATER Para que este público seja beneficiado, especificamente com a elaboração e implantação de projetos produtivos no valor de R\$3.000,00 por mulher beneficiária do PNRA, é mister o atendimento dos requisitos contidos no Decreto nº 8.256/2014: estar	Número de mulheres atendidas pelo crédito fomento mulher Não há como prever a execução a longo prazo, considerando o contingenciamento de recursos, da suspensão de novas chamadas públicas para contratação dos serviços de Ater, da rescisão dos contratos vigentes no ano de 2016 e o passivo de famílias que não atendem os pré-requisitos contidos no Decreto nº 8.256/14. Número de mulheres beneficiadas com ATER. Não há como prever a execução a longo prazo, considerando o contingenciamento de recursos, da suspensão de novas chamadas públicas para contratação dos serviços de Ater, da rescisão dos contratos vigentes no ano de 2016 e o passivo de famílias que não atendem os pré-requisitos contidos no Decreto nº 8.256/14. Número de mulheres atendidas com documentação Ainda não foram estabelecidas metas a longo prazo.

atendimento de pessoas.	13.428	na Relação de Beneficiários, ter Contrato de Concessão de Uso ou Contrato de Concessão de Direito Real de Uso; ter dados atualizados perante o Incra; ser atendido pelos serviços de Ater; não ter recebido o crédito instalação – modalidade apoio mulher; estar inscrito no CadÚnico. A SR vem buscando soluções para atender os requisitos legais contidos no Decreto. A aplicação deste crédito, também será prejudicada considerando a rescisão de todos os contratos de assistência técnica e extensão rural e o contingenciamento imposto pelo governo que vem atrasando pagamento dos serviços executados de Ater e consequentemente atrasos no cronograma de execução proposto pelas prestadoras. Número de mulheres atendidas com documentação Dando continuidade ao proposto pelo PNDTR, porém no exercício de 2017 ainda há uma previsão de atendimento no Programa. Porém, independente de programação, a prioridade será o Território do Marajó, no qual se detectou demanda de mulheres agricultoras, pescadoras e extrativista sem documentação, distantes da cidadania, incapazes de acessar as políticas públicas, que as levem à melhoria da qualidade de vida. E ainda uma carência de atividades sócio-educativas e recreativas oferecidas pelos nossos parceiros de ação.
-------------------------	--------	---

3.1.5- Objetivo estratégico 5

Promover o acesso dos povos e comunidades tradicionais às políticas produtivas, de garantia de direitos e a regularização fundiária dos territórios, contribuindo para o seu etnodesenvolvimento.

i. Descrição

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Indenização de benfeitorias e terras aos ocupantes de imóveis em áreas reconhecidas para comunidades quilombolas	Área indenizada (ha)	-	-
Indenizar o imóvel de áreas decretadas	Área indenizada(ha)	50,377	-
Elaborar e publicar RTID	RDTID publicado	1	-
Publicar portarias de reconhecimento de territórios quilombolas	Área proposta para reconhecimento (ha)	-	-
Decretar territórios quilombolas	Conjunto de decreto encaminhado para a sede (und)	-	-
Avaliar imóvel	Área avaliada e com conjunto de avaliação encaminhado à sede (ha)	-	-

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

No exercício de 2016, deu-se a apresentação da Informação Técnica nº 07/2016 pelo Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas, resultado dos estudos de campo realizados no final do ano de 2015 na comunidade de Fugido Rio Tucunaré, localizada em Baião/PA, onde foram apresentadas as duas áreas do território pleiteado pela comunidade quilombola em tela. Existe a previsão de conclusão do Relatório Antropológico para o ano de 2017. Além do trabalho de complementação dos Cadastros das Famílias quilombolas, com a inclusão da comunidade de Açaizal Ilha/Poção, programado para o ano de 2017, o INCRA/SR01 aguarda a ação de desintrusão da área dos posseiros de Lucas, a qual ficou a cargo do ICMBIO – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, conforme o resultado da reunião interinstitucional do ano de 2013, para a mitigação dos conflitos na área, com a presença Ministério Público Federal - MPF.

Em meados de 2016, ocorreu, ainda, a continuidade a ação direta de confecção de Relatório Antropológico, de Mapa e Memorial Descritivo e de Cadastramento de Famílias quilombolas da comunidade de Boa Vista, Salvaterra/PA, bem como foi iniciado o trabalho de Levantamento Fundiário em seu território. Ao mesmo tempo, na comunidade quilombola de Rosário, Salvaterra/PA, foi complementado e finalizado o Cadastro de Famílias e o Levantamento Fundiário, peças que farão parte do RTID – Relatório Técnico de Identificação e Delimitação, com previsão de publicação para o ano de 2017. Nesta mesma linha, foi finalizado o Levantamento Fundiário do território São Miguel Arcanjo de Nova Laudicéia, Irituia/PA, o que aponta para a conclusão de mais um RTID, a ser publicado no exercício de 2017.

Foi publicado 01 (um) decreto de interesse social no ano de 2016, referente ao território quilombola de Gurupá, Cachoeira do Arari/PA. O processo desta comunidade também foi objeto de nova pesquisa cartorial relacionada à Fazenda São Joaquim, solicitada pela PFE – Procuradoria Federal Especializada, e fez parte do projeto piloto de criação de metodologia para a identificação das terras indubitavelmente da União na Amazônia, mais especificamente na área do citado imóvel, em parceria técnica entre o INCRA/SR01, o SIPAM – Sistema de Proteção da Amazônia, a UFPA – Universidade Federal do Pará, a SPU – Secretaria do Patrimônio de União, que também contou com o apoio do BPA – Batalhão de Polícia Ambiental/PA.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2016	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Informação com a conclusão dos estudos de campo da Comunidade de Fugido do Tucunaré, no município de Baião (Pa). Cadastro das famílias da Comunidade Açaizal/Ilha Poção.	Conclusão do RTID da Comunidade Fugido do Tucunaré para 2017. Continuidade da ação de confecção de relatório antropológico, mapa, memorial descritivo, e cadastramento das famílias da comunidades de Boa vista e Rosário, situadas em Salvaterra/PA. Publicação dos RTID's de quatro comunidades. Desintrusão dos posseiros da Comunidade de Lucas.	A ação em evidência depende de orçamento vinculado, não se podendo prever.

3.1.6- Objetivo estratégico 6

Promover a autonomia e emancipação da juventude rural, contribuindo para sua permanência no campo e para a sucessão rural.

i. Descrição

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de jovens assentados (até 29 anos)		-	34

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Esse estrato populacional representou aproximadamente um terço dos assentados pela Reforma Agrária no ano de 2016, um número inferior ao exercício anterior, que foi mais da metade.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2016	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Regularizar a situação das famílias que passaram a integrar outro núcleo familiar	Viabilizar os projetos do Programa de Reforma às novas famílias assentadas	Consolidar os projetos de assentamento e atender a outras áreas e famílias

3.2 Execução descentralizada com transferências de recursos

Caracterização		Prestação de contas de convênios vigentes		
Quantidade de convênios vigentes	44	Prestadas	Dentro do prazo	44
			Fora do prazo	-
Total de valores repassados	71.933.628,81	Não prestadas	Dentro do prazo	-
			Fora do prazo	-

i. Providências e cronograma para cumprimento dos prazos

Dentro da capacidade técnica e operacional desta UJ, através da indicação dos fiscais técnicos e financeiros para cada convênio firmado, sistematicamente estamos adotando um procedimento de monitoramento daqueles convênios vigentes com prévia notificação e pedidos de complementação física e/ou documental que auxilie a análise tempestiva dos registros lançados nas abas do SICONV inerentes a execução do conveniente.

O grande entrave, concernente às prestações de contas de convênios, referem-se àqueles vencidos, e que pela precariedade da rede de dados em alguns municípios, observou-se o não envio da prestação de contas, via sistema SICONV, em tempo hábil por parte das convenientes, vez que após análise, foram notadas inconsistências, tanto na execução física, como na execução financeira, inviabilizando suas aprovações, gerando um passivo significativo que atualmente compromete a capacidade operacional da SR.

Considerando que a demanda do INCRA/SR-01/PA, no decorrer dos exercícios de 2009 a 2015, acumulou um passivo de aproximadamente 120 prestações de contas no sistema SICONV. Para atingir essas análises contábeis, o órgão dispõe apenas de 4 servidores. Está em fase de conclusão a apresentação de um plano de ação para o exercício de 2016, no sentido da formalização de demandas de apoio ao INCRA Sede, por meio do Grupo Gestor de Monitoramento e demais regionais para que em conjunto com esta UJ, até ao final desse exercício, todas as pendências sejam resolvidas conclusivamente, quer para a aprovação ou reprovação das contas apresentadas, e instauração de TCE's naquilo que couber.

3.3- Desempenho operacional

3.3.1- Ordenamento da estrutura fundiária

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/ unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pagar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Imóvel gerenciado	2.059	2.720		40.985,00	32.005,70	31.260,84	31.260,84	
201Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Portaria de Reconhecimento (ha)								
211C	Georreferenciamento e Digitalização da Malha Fundiária Área de Abrangência da Lei nº 11.952/2009 - Na Amazônia Legal PO 0003	Km Linear	43.261	35.329	16.222.298	15.464.855	14.369.603	1.893.283	1.886.425	Inscritos 53.075.482 Pagos 15.371.022
211C	Identificação e Destinação de Terras Públicas Rurais e Urbanas na Área de Abrangência da Lei nº 11.952/2009 - Na Amazônia Legal PO 0004	Hectare	4.000.000	1.200.518	5.806.491	5.283.911	1.914.504	1.866.981	1.861.732	0

Execução de restos a pagar								
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Imóvel gerenciado	2.059	2.720	600	600	0	0
201Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Portaria de Reconhecimento (ha)	-	-	4.592,00	0	4.592,00	0
211C	Georreferenciamento e Digitalização da Malha Fundiária Área de Abrangência da Lei nº 11.952/2009 - Na Amazônia Legal PO0001	Hectare				5.137.717	16.069	106.021
211C	Georreferenciamento e Digitalização da Malha Fundiária (Lei nº 11.952/2009) PO0003	Hectare			13.367.662	12.681.554	15.371.022	37.704.460
211C	Regularização Fundiária - Identificação e Destinação de Terras Públicas Rurais e Urbanas (Lei nº 11.952/2009) PO0004	Hectare				7.905.056		

Da atuação do Serviço de Cadastro Rural depende o gerenciamento dos cadastros de imóveis rurais no país, via dados do Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR. As atualizações ou inclusões cadastrais são realizadas seguindo normativos internos, sendo o detentor de posse ou proprietário de imóvel rural, o principal responsável em prestar informações atualizadas para inserção no SNCR. Quando da omissão do responsável, as atualizações são realizadas *ex officio* por um Fiscal de Cadastro Rural do INCRA, o que é feito mediante pesquisa e tratamento dos dados e informações sobre o uso e a posse da terra. A partir da facilitação do acesso ao SNCR, possibilitada pela implantação da Sala da Cidadania Digital, por meio de Acordos de Cooperação, ou pela implantação de Termos de Cooperação Técnica entre a Regional e as prefeituras da área sob jurisdição da SR, tem sido possível aproximar o Serviço de Cadastro Rural de seus principais clientes, os detentores de áreas rurais, facilitando, desta forma, a regularização e a fiscalização cadastral.

O delineamento da meta física de atualizações cadastrais é elaborado a partir de estimativas fundamentadas nas execuções de anos anteriores. Considerando que a atualização cadastral é um serviço que está à disposição do cliente, as demandas não são geradas internamente, mas a partir das solicitações dos próprios interessados. Ou seja, a execução desta meta depende diretamente das necessidades dos detentores de imóveis rurais que demandam o serviço do INCRA.

Anos após ano, esta meta alcança patamares maiores em virtude de todo o investimento feito pela instituição para facilitar o acesso dos detentores de imóveis, o que certamente os tem incentivado a procurar o serviço. Além disso, há muito investimento na realização de parcerias com as prefeituras e outras entidades para celebração de Termos e Acordos de cooperação técnica.

Desta forma, o planejamento proposto no Programa 2066 – Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária, ação 2105 –Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural, apresentou um excelente rendimento no exercício de 2016. A meta física foi estabelecida em 2.059 atualizações cadastrais de imóveis rurais no Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, porém foi executada em 150%, correspondendo a 3.090 atualizações. Esses dados demonstram que os investimentos nesta política pública tem se refletido na informação e na conscientização da população em atender às demandas do cadastro, contribuindo para o reconhecimento atualizado da malha fundiária no Estado.

Além disso, a Superintendência concluiu o exercício com 40 Termos de Cooperação Técnica, para manutenção de UMC, ativos. Também realizou a capacitação de 17 servidores destas UMC. Entretanto, a expectativa que se tinha de ampliar em pelo menos 20% a quantidade de Unidades Municipais de Cadastro na jurisdição da SR., não se efetivou por questões administrativas e financeiras.

A finalidade da ação 211C é a destinação de terras, contudo existem dois Planos Orçamentários (PO 00003 e 00004, para todos os Estados da Amazônia Legal. O primeiro (PO00003) refere-se ao georreferenciamento, o qual corresponde a maior parcela da dotação orçamentária. A execução do orçamento é centralizada, sendo realizada pela sede em Brasília.

ii. Demonstração do grau de conhecimento da malha fundiária na jurisdição da superintendência em base cartográfica

Na base de dados cartográficos da SR-01, atualmente, 70% dos perímetros dos projetos de assentamento encontram-se georreferenciados, de acordo com a Lei 10.267/2001, Norma de Georreferenciamento de Imóveis Rurais. Desse total, 48% possui o parcelamento integral georreferenciado.

Constam ainda 267 perímetros de projetos agroextrativistas, além de 17 territórios quilombolas cadastrados sob jurisdição da Regional, imóveis certificados, via SIGEF, e imóveis com solicitação de inclusão cadastral, atualização cadastral ou recadastramento que possuem como produto o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR. Some-se a essas informações, os dados obtidos por meio de consultas de bases externas, via WMS – Web Map Service, oriundas do Ministério do Meio Ambiente - MMA, Fundação Nacional do Índio - FUNAI, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e Agência Nacional das Águas - ANA.

Como parte do planejamento de ações da Superintendência para o ano de 2017, considerando parceria com o Programa Terra Legal, foram encaminhados à Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal – SERFAL 07, 11 Projetos de Assentamentos para georreferenciamento e posterior certificação dos perímetros via SIGEF, que perfazem uma área aproximada de 30.400 hectares, atendendo um total de 1.120 famílias, além de 3 Territórios Quilombolas, atendendo 457 famílias, numa área total de 14.910 hectares.

Rendimento na análise de processos de certificação de imóveis rurais durante o exercício de 2016		
Processos protocolados		
Estoque inicial de processos protocolados até 2016		304
Processos protocolados em 2016	+	0
Processos analisados em 2016	-	0
Estoque final de processos protocolados em 2016	=	227
Processos analisados		
Estoque inicial de processos analisados até 2016 aguardando conclusão (certificação ou arquivamento)		304
Processos analisados em 2016	+	77
Processos arquivados em 2016 (a)	-	77
Processos certificados em 2016 (b)	-	0
Estoque final de processos analisados até 2016 aguardando conclusão (certificação ou arquivamento)	=	227
Processos concluídos		
Processos arquivados em 2016 (a)	+	77
Processos certificados em 2016 (b)	+	0
Total de processos concluídos (a + b)		77

Análise

A tabela acima representa o “status” de processos físicos de certificação de georreferenciamento que tramitaram em 2016. O estoque inicial faz referência aos processos que permaneciam sem conclusão, e que foram formalizados dentro do prazo estabelecido após a implantação do SIGEF. Já a certificação de imóveis via SIGEF alcançou o patamar de 351 imóveis, totalizando 1.007.977,323 hectares com georreferenciamento certificado em 2015.

iii. Demonstração dos resultados das atividades de reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação e titulação dos Territórios Quilombolas empreendidas pela superintendência.

Informação já prestada na Seção 3., Planejamento Organizacional e Resultado alcançados, no Objetivo Estratégico 5, item 3.1.5

iv. Principais atividades de controle do Gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados do macroprocesso

A elaboração de metas físico-orçamentárias foi pré-determinada pela Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária. Já o controle da disponibilização orçamentária para atendimento da execução de metas físicas foi mediado pela Chefe

da Divisão perante o Assegurador de Planejamento, ao Superintendente da Regional e as respectivas Coordenações da Sede do INCRA.

A observância da execução das metas foi inserida e controlada, mês a mês, nas planilhas de monitoria de ações da Superintendência pelos responsáveis de cada Serviço afeto à Divisão. Todas as ações foram executadas em acordo com as metas pactuadas pela Superintendência e a disponibilidade de recursos. Ações que não demandaram descentralização orçamentária, como as análises de processos de certificação e de cadastro que não exigiram vistoria, foram incluídas no cronograma de execução de atividades de cada um dos Serviços, ressaltando os prazos para manifestações dos interessados dispostos nas normativas pertinentes.

Já as ações sujeitas à disponibilização de recursos para trabalho em campo, foram reguladas e fiscalizadas com base na emissão de relatórios parciais e finais por parte das respectivas equipes técnicas e na análise do trabalho concluído, caracterizando-os pelo alcance total ou parcial dos objetivos previamente estabelecidos.

v. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela UJ no Ordenamento da Estrutura Fundiária, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

Gráfico 1. Índice de cadastramento de imóveis

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício
NÃO SE APLICA	Não foram disponibilizados para esta Superintendência os dados de apuração de superfície cadastrada, motivo pelo qual não foi possível calcular o índice de cadastramento de imóveis de 2016.

Gráfico 2. Índice de análise de certificação de imóveis

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício
NÃO SE APLICA	Já está em curso um planejamento mensal para conclusão do passivo de processos físicos, com prazo até abril de 2017 para eliminação do estoque.

Gráfico 3. Índice de regularização fundiária

Índice de regularização fundiária	
Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício
NÃO SE APLICA	Índice de Regularização Fundiária não se aplica, conforme Lei nº 11.952/2009.

vi. Demonstração da atuação da superintendência na regularização de imóveis rurais não incluídos no Programa Terra Legal.

NÃO SE APLICA

vii. Demonstração da atuação da Superintendência na Regularização de Imóveis Rurais do Programa Terra Legal.

Em 2016, a SERFAL trabalhou no aprimoramento da logística e nas metodologias empregadas nos mutirões integrados de regularização fundiária e ambiental para avançar na titulação.

No georreferenciamento, foi priorizada a execução de perímetros de glebas públicas federais na Amazônia Legal. Assim, foram emitidos 4.560 títulos de regularização fundiária resultado de titulação rural e urbana, liberação de cláusulas resolutivas e destinação a outros órgãos. Destaca-se desse resultado a titulação urbana, que beneficiou 45.000 famílias por meio de 87 títulos entregues a municípios.

O Programa alcançou o total de 28.463 títulos, equivalente à área de 13,4 milhões de hectares destinada ou regularizada desde o início do programa. Considerando a titulação rural e urbana, são mais de 267 mil famílias beneficiadas. Outro resultado obtido em 2016, consiste em 23.520 parcelas georreferenciadas (ocupações ou perímetros de glebas públicas), correspondente a uma área de 14,7 milhões de hectares. Ressalta-se ainda, o avanço na legislação, uma vez que foi publicada em 22/12/2016 a Medida Provisória nº 759/2016 que traz alterações significativas na Lei 11.952/2009.

O não cumprimento das metas de destinação justifica-se: a) pelas restrições orçamentárias e financeiras até meados de 2016; b) pelas mudanças institucionais que prejudicaram as audiências realizadas pela Câmara Técnica de Destinação Terras Públicas para outros órgãos; c) alteração de quadro de pessoal devido a exoneração de lideranças e tempo decorrido para recomposição dos cargos; d) alterações na estrutura do poder executivo em especial a extinção do Ministério e indefinição de

alocação de suas competências; e) pelo cumprimento da determinação do TCU de reexaminar mais de 4.000 processos. Já o resultado de georreferenciamento superou a meta proposta em área, na medida em que foi priorizado o georreferenciamento de perímetros de glebas públicas federais, que são áreas em proporção maiores.

3.3.2- Obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pagar
211B	Cadastro, seleção e homologação de famílias beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família		120		159.314,00	136.868,27	134.996,87	134.996,87	1.871,40
211B	Vistoria e avaliação para obtenção de imóveis	Hectare	21630	5.053,51		201.796,00	157.967,52	157.967,52	157.967,52	0,00
211A	Regularização ambiental de assentamentos da Reforma Agrária	Assentamento	2	0		14.920	14.114	14.114	14.114	0,00
211A	Gestão ambiental em projetos de assentamento da Reforma Agrária	Assentamento	13	0		74.755	23.574,74	23.574,74	23.574,74	0,00

Execução de restos a pagar								
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
211A	Cadastro, seleção e homologação de famílias beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família.	-	120	10.910,56	2.334,40	8.426,16	150,00
211B	Pagamento de indenização inicial nas aquisições de imóveis rurais	Hectares	-	-	247.686,72	0,00	0,00	247.686,72
211A	Regularização ambiental de assentamentos da Reforma Agrária	Assentamento	2		10539,46	0,00	10539,46	0,00
211A	Gestão ambiental de projetos de assentamento da Reforma Agrária	Assentamento	13					

Vistoria e avaliação para obtenção de imóveis rurais

O ano de 2016 foi muito difícil no âmbito operacional para a execução de nossas metas físicas. A instabilidade política/econômica refletiu negativamente no desenvolvimento dos trabalhos de campo, havendo, por isso, atrasos na disponibilização de recursos orçamentários e financeiros resultando em morosidade nas saídas das equipes técnicas para a realização das vistorias/avaliações, prejudicando o cumprimento da meta proposta. A demora da disponibilidade de recursos orçamentários/financeiros colaborou para aumentar a dificuldade de operacionalização das atividades fins.

No rol de imóveis objeto de vistoria em 2016, para fins de desapropriação, algumas propriedades não puderam ser vistoriadas, uma vez encontrarem-se ocupadas por famílias de trabalhadores rurais, o que nos impede legalmente de prosseguir com a vistoria e/ou avaliação dessas áreas.

ii. Demonstração da estratégia local para a prospecção de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)

Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias do Programa Nacional de Reforma Agrária.

As ações de Cadastro e Seleção de Famílias destinam-se às famílias de trabalhadoras e trabalhadores rurais que aguardam o Poder Público inseri-los como beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA. No âmbito da Superintendência Regional do Pará (SR-01), tal ação se centraliza em duas frentes: no continente (imóveis rurais obtidos ou arrecadados pela União) no nordeste paraense e ilhas da União Federal localizadas no baixo Tocantins e Marajó.

Necessário destacar que em 2016 o INCRA foi alvo de auditoria do Tribunal de Contas da União - TCU (SecexAmbiental) com o tema “Relação de Beneficiários (RB) do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) na qual foram identificados 479.695 “indícios de irregularidades” no Sistema de Informações de Projetos da Reforma Agrária (SIPRA). O TCU, mediante o Acórdão nº.775/2016- Plenário, adotou medida cautelar de sustação dos processos de seleção de novos beneficiários para a reforma agrária, dos processos de assentamento de novos beneficiários já selecionados, de novos pagamentos de créditos da reforma agrária e de remissão dos créditos, bem como o acesso a outros benefícios e políticas públicas concedidos em

função de o beneficiário fazer parte do PNRA, além do acesso aos serviços de assistência técnica e extensão rural dos beneficiários apontados com indícios de irregularidades.

Com isso, a realização da Ação 211A – Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias do Programa Nacional de Reforma Agrária, deu-se apenas no primeiro trimestre de 2016. Esse impacto resultou numa produtividade reduzida de apenas 120 famílias assentadas e a criação de 01 (um) projeto de assentamento, na realidade, no total de famílias assentadas efetivamente foram 96, o restante foram transferências ocorridas no sistema, pois nesse período não vigorava os efeitos do mencionado Acórdão.

Enfatize-se que as ações do INCRA no assentamento e/ou reconhecimento de famílias no PNRA tem trazido resultados muito positivos na vida diária dos agricultores e/ou ribeirinhos. Fica evidenciado o incremento da produção, aumento da renda, melhoria na qualidade de vida concretizada na construção de moradias, trapiches bem como a utilização de artefatos de pesca, construção de sistemas de abastecimento de água e escoamento da produção.

Por outro lado, em 2016 o Serviço de Implantação teve como foco orientar os beneficiários com registro bloqueado sobre quais documentações deveriam apresentar para desbloqueio. Neste sentido, as ações de cadastramento, seleção e homologação de famílias no SIPRA também ficaram suspensas, inclusive com o módulo “candidato” no sistema SIPRA sem operacionalidade desde maio/2016. Neste sentido, foi elaborado no âmbito da Superintendência um Plano de Providências Regional (PPR), estabelecendo as diretrizes para as ações de desbloqueio dos beneficiários. A aplicação deste plano foi iniciada em dezembro de 2016, nos municípios de Abaetetuba, Acará, Aurora do Pará e Santa Bárbara do Pará, onerando os recursos descentralizados.

Registre-se que função das medidas cautelares descritas anteriormente, o INCRA bloqueou os módulos beneficiários, projetos e candidatos do SIPRA, permanecendo assim até o final do exercício de 2016.

Sobre o uso dos recursos disponibilizados para a ação de Seleção, cadastramento e homologação de famílias, a provisão recebida foi de R\$ 159.314,00, sendo R\$ 136.868,27 empenhados e R\$ 134.996,87 de despesas pagas/liquidadas. A diferença entre a provisão recebida e o valor liquidado é de R\$ 24.317,13.

Necessário frisar que os recursos orçamentários disponibilizados foram empregados em função das atribuições inerentes ao Serviço de Implantação, envolvendo as Ações de Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias, Criação de Projetos de Assentamento, Prospecção de novas áreas com potencial para criação de projetos, orientação, notificação e comunicação de beneficiários com indícios de irregularidades, aquisição de passagens, manutenção de viaturas, aquisição de combustíveis, locação de embarcações, dentre outras.

PROBLEMAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

- ✓ Bloqueios dos beneficiários em função de inconsistências elencadas por auditorias (TCU/CGU);
- ✓ Impossibilidade de acesso aos módulos “candidato” e “beneficiário” no SIPRA e problemas operacionais do sistema;
- ✓ Contingenciamento de recursos para as atividades decorrentes do Acórdão nº.2451/2016 e também aquelas previstas no Plano de Providências Regional da SR-01;
- ✓ Demora na definição da legislação pertinente ao desbloqueio, gerando descontentamento e pressões dos beneficiários, prejudicados pelo bloqueio de seus registros;
- ✓ Alterações frequentes nas planilhas apresentadas pelo TCU/CGU, incluindo beneficiários antes não bloqueados no sistema do INCRA;
- ✓ Novo bloqueio de beneficiários que são servidores públicos e estavam liberados no sistema por força dos trabalhos relativos à NE nº.70, cujos processos dos envolvidos vinham sendo trabalhados pela SR01 desde 2008, ocasionando grande transtorno para os bloqueados, que novamente se mobilizaram através de documentos e outras informações pertinentes;
- ✓ Dificuldades operacionais no sistema do INCRA que ocasionaram entraves para acessar relatórios consolidados com números, nomes e demais dados sobre os bloqueios

Número de assentamentos monitorados com ações de gestão ambiental

Em 2016, apesar de a meta não ter sido realizada, foram trabalhados 3 projetos agroextrativistas: PAE's Ilhas Murumuru, Cumbu, Complexo Maracujá, Ilha Grande Gurupá com gestão ambiental e orientação sobre o uso dos recursos naturais dos projetos e atualização do Plano de Utilização com a aplicação do Programa de Apoio à Conservação Ambiental, Bolsa Verde, atendendo no total 76 famílias. Também foram trabalhados 11 projetos Agroextrativista com suas Lideranças de associações dos: PAE's Ilha Aturia, Jaburu, Macajubim, Macaco, Japichaua, Canaticu, Santa Apolonia, Jupatituba, Santo Amaro, Pracaxi, Calheiras com gestão ambiental, Cadastro Ambiental Rural coletivo, orientação sobre o uso dos recursos naturais dos projetos e atualização do Plano de Utilização e monitoramento do Programa de Apoio à Conservação Ambiental, Bolsa Verde.

Foram vistoriados dois projetos de assentamento para verificação de denúncia de danos ambientais, a partir da solicitação da associação representativa dos agricultores dos Projeto de Assentamento Luis Carlos Prestes e Del Rey, em que os agricultores solicitaram a presença do INCRA para dirimir questões sobre o uso da madeira da área de Reserva Legal, bem como coibir o desmatamento não autorizado. Foram trabalhados e identificados ainda, por intermédio da técnica de sensoriamento remoto, todos assentamentos da Superintendência Regional do Pará com histórico de incêndio florestal e desmatamento em 2016, atividade essa executada através da análise dos dados do PRODES/DETER e INMET.

Número de assentamento com regularização ambiental requerida pelo cadastro ambiental rural (CAR)

Em 2016 foi iniciada a parceria com o Programa Municípios Verdes do Governo do Estado do Pará, visando firmar o Termo de Cooperação Técnica para execução de CAR individuais em Projeto de Assentamentos convencionais e Territórios Quilombolas, através do recurso Fundo Amazônia, mas devido a indisponibilidade do Módulo Assentamento (Lote a Lote) e o Módulo Comunidade Tradicional, a Cooperação interinstitucional ainda não foi efetivada.

NÃO APLICA

Algumas atividades são dependentes de Chamadas Públicas que já estavam em vigência, mas foram canceladas devido à contenção orçamentaria e condições técnicas, como no caso da inscrição do CAR pelas prestadoras de ATER para execução de CAR Individual.

Na parceria INCRA/UFLA, foram enviados para aquela Universidade, informações e “shape” dos 369 Projetos da Jurisdição da SR-01 em que os mesmos estão sendo retificados e complementados, incluindo aqueles já inseridos no SIMLAM-PA, e que a retificação e ou atualização de todos os CAR perímetro dos projetos de assentamento, deve ser concluída em 2017.

Em 2017 espera-se efetivar a parceria com o Programa Municípios Verdes do Governo do Estado do Pará, visando firmar Termo de Cooperação Técnica para execução de CAR individual nos Projeto de Assentamentos Convencionais e Territórios Quilombolas, por intermédio de recursos do Fundo Amazônia.

Na forma de execução direta, em 2017 o INCRA/SR-01, em 2017 pretende, de forma concomitante com as atividades de Revisão Ocupacional, Titulação e CAR, finalizar informações de 79 parcelas e orientação individual sobre área de uso, área de preservação permanente e reserva legal dos lotes, tendo como estratégia de regularização ambiental a integração entre atividades da SR-01. Concluindo, dessa forma, com o Projeto de Recuperação do Assentamento Suçuarana, visando acelerar a regularização fundiária e ambiental das parcelas da reforma agrária, que em 2016 devido à indisponibilidade orçamentária/financeira a tempo de concluir a regularização ambiental do referido PA e consequentemente aperfeiçoar metodologia para aplicar em outros assentamentos em 2017.

Em 2016 houve problemas na delimitação do universo de ação do Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia – PPCADI – e, no que concerne à seleção dos projetos que são

prioritários para cada eixo do programa, como também corrigir a integração do PPCADI com o planejamento anual da SR-01, o qual deverá ser integrado em 2017.

Em 2016, o INCRA/SR-01, por intermédio do Serviço de Meio Ambiente, participou do Grupo de Trabalho do Manejo Florestal Comunitário do Marajó conjuntamente com ICMBio, EMATER, IFPA, IEB e IFT, buscando a interação e integração de atividades entre órgãos do governo e parceiros, em que as instituições buscaram parceria para desenvolvimentos de ações nas comunidades agroextrativistas, como alternativa ao desmatamento ilegal na Região do Arquipélago do Marajó.

Como estratégia de ação do PPCADI, buscamos articulações interinstitucionais com SEMMAs, OEMA, IBAMA, ICMBIO, PMV, BPA, para fiscalização, combate e controle de desmatamento nos assentamentos, conforme programação do plano de ação do PPCADI, mas devido à indisponibilidade orçamentária/financeira não foi possível viabilizar todos os procedimentos de fiscalização definido em conjunto.

vi. Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados

Cronograma de levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados no exercício de 2016 e anteriores para fins de registro

Deliberação acórdão 557/2004 – TCU-Plenário – item 9.2.6

Após regularização das inconsistências detectadas na montagem de kit's inerentes aos imóveis desapropriados por esta Superintendência desde o ano de 1982, avançou e realizou-se no exercício de 2016 a identificação e inclusão de diversos imóveis, cadastrando os mesmos perante o Sistema de Gestão dos Imóveis de Uso Especial da União-SPIUnet.

Devido alguns entraves na obtenção de registros e documentações complementares, necessários a efetivação de cadastramento no SPIUnet, dos demais imóveis, ainda na condição de não registrados, estar-se tomando providências, visando consolidação das informações obrigatórias requeridas pelo sistema para esses registros.

Espera-se que no exercício de 2017, após consolidação das informações inerentes a cada imóvel e dentro das exigências descritas no SPIUnet, possa-se concluir esses registros atendendo plenamente as disposições contidas no Acórdão citado.

Em que pese a dificuldade da Autarquia em atender ao recomendado pelo TCU, sobretudo em face da mudança de procedimentos para registros desses imóveis, em 2016 foi consolidado o registro de 55 (cinquenta e cinco) imóveis, sendo 24 (vinte e quatro) terrenos/glebas na conta contábil 123210103, e 31 (trinta e um) fazendas/parques e reservas na conta contábil 123210109.

Observa-se então que foi realizado um significativo progresso no registro dos imóveis. Contudo, considerando a manifestação apresentada pela Diretoria de Gestão Administrativa do INCRA, por intermédio do Ofício 301/2016-DA, de 17 de outubro de 2016, encaminhada à Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente do Tribunal de Contas da União, aguarda-se futuras orientações para realização dos registros ainda restantes.

Ação a ser implementada	Total de imóveis	Prazo para implementação	Responsável pela implementação
Ação 1	99	31/12/2016	Divisão de Ordenamento, Procuradoria Federal Especializada UJ, Divisão de Administração.

Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados no âmbito da Superintendência Conforme Decreto 433/1992		
Conta contábil	Descrição	Valor (R\$) Saldo em 31/12/2016
123210421	Imóveis a registrar destinados a Reforma Agrária	8.224.930,31
123210424	Fazenda Arapuá Simeira e outros	18.809.436,17
123210103	Terrenos e Glebas	82.956.823,00
123210109	Fazendas, Parques e Reservas	40.901.709,29

vii. Estratégia de atendimento do público-alvo da reforma agrária

Na área de jurisdição da SR01, o INCRA conta com três Unidades Avançadas, que são estruturas administrativas descentralizadas, localizadas nos Municípios Paraenses de Tomé-Açu, Paragominas e Capitão Poço, que além da Sede em Belém recebem todas as demandas oriundas dos diversos seguimentos sociais, tais como, Associações, Sindicatos de Trabalhadores Rurais, Movimentos Sociais, Representantes das Comunidades e até mesmo de lideranças de Projetos de Assentamento e Ouvidoria Agrária.

O Serviço de Implantação, constantemente, realiza levantamentos visando identificar áreas para implantação de projetos e assentamento de famílias, como as áreas localizadas nas Glebas Federais ou de domínio da União Federal em parceria com a Divisão de Regularização Fundiária da Amazônia Legal e Superintendência de Patrimônio da União-SPU, como também, busca parcerias com o Governo do Estado do Pará no reconhecimento de projetos estaduais e municípios na criação de Projetos casulo. De posse dessas demandas e da análise dos dados e informações de vagas existentes em projetos criados, é que se procede à elaboração do cronograma e estratégias de atuação do INCRA/SR01.

viii. Principais atividades de controle do gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados do macroprocesso

Nas ações de criação de projetos e assentamento de famílias, os mecanismos de controle do gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados, são basicamente, relacionados com o aplicativo SIPRA – Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária.

No caso dos projetos de assentamento as informações são oriundas dos respectivos processos de criação e digitalizadas no referido aplicativo - Módulo Projeto. Quanto às informações referentes ao cadastro e seleção de famílias, o processo inicia com as entrevistas e acolhimento dos documentos imprescindíveis dos candidatos (etapa realizada em campo). No segundo momento, é procedida a inclusão dos dados no Módulo Informações do Candidato, aplicativo SIPRA. Após conferência dos dados digitados realiza-se a homologação das famílias. A partir daí constitui-se os processos individuais de cada família assentada. Procedimentos esses que irão sofrer alteração em 2017, devido a MP759/2016.

ix. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

Gráfico 4. Índice de gastos com obtenção de terras (R\$/ha)

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício
NÃO SE APLICA	Mesmo não adquirindo nenhum imóvel em 2016, acredita-se que no próximo exercício ter-se-á condições de adquirir pelo menos duas áreas que se encontram em fase final de negociação.

Gráfico 5. Índice de protocolos de licença ambiental para projetos de assentamento

Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento	
Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício
NÃO SE APLICA	Com a edição da Resolução CONAMA 458/2013 o INCRA ficou desobrigado, em âmbito Federal, de realizar o licenciamento ambiental para a criação, implantação e/ou funcionamento de projetos de assentamento. Entretanto, atividades inerentes aos projetos, como infraestrutura, envolvendo construção de habitação, estradas vicinais, sistemas de abastecimento d'água, bem como atividades produtivas potencialmente degradadoras serão objeto de licenciamento ambiental perante o Órgão Estadual de Meio Ambiente-OEMA.

Gráfico 6. Índice de projetos de assentamento com regularização ambiental requerida (CAR)

Índice de Projetos de Assentamento com regularização ambiental requerida (CAR)	
Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício
NÃO SE APLICA	Contratação por intermédio de Chamada Pública, objeto da parceria com o Programa Municípios Verdes do Governo do Estado do Pará, ancorado em Termo de Cooperação Técnica para execução de CAR Individual em Projeto de Assentamentos e Território Quilombola, com recurso proveniente do Fundo Amazônia. Essa atividade será realizada de forma concomitante às ações estratégicas da SR-01, tais como: demarcação topográfica, georreferenciamento e supervisão ocupacional dos lotes, com o objetivo de regularizar fundiária e ambientalmente as parcelas dos projetos de reforma agrária.

Este item deve ser preenchido apenas pelas Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal).

Ainda não se tem o relatório consolidado da situação ambiental real dos assentamentos, situação essa que será apontada, posteriormente, pelo OEMA, pois a análise dos cadastros ambientais rurais de cada projeto de assentamento ou lote que já estão ou ainda serão inseridos no Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural - SICAR, que a partir do Plano de Regularização Ambiental (PRA) do Estado do Pará, o qual publicou em 2016 a Instrução Normativa Nº 01, de 15 de Fevereiro de 2016, que materializa o Decreto número 1379 de 03/09/2015, que dispõe sobre procedimentos e critérios, no âmbito da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade- SEMAS-PA, para adesão ao PRA, por proprietários e posseiros rurais, com fins de regularização ambiental de áreas alteradas e/ou degradadas, e dá outras providências, definindo o termo de ajustamento de conduta, TAC, a ser firmado com assentados que recebem o CAR e/ou CCU/TD das áreas a serem recuperadas. Dessa forma a situação ambiental dos assentamentos, por intermédio da regularidade ambiental ainda está baseada no CAR.

Assim sendo, realizou-se, ao longo de 2016 a renovação da parceria INCRA/UFLA onde foi enviada a retificação e ou complementação com dados e shape de 369 Projetos da SR-01 e que a inserção completa dos dados do CAR perímetro no sistema deve ser concluída em 2017.

Em relação à execução de CAR individual, em parceria com as prestadoras de ATER, a mesma foi cancelada, devido ao contingenciamento de recursos ocorrido no exercício, aliado a questões técnicas.

3.3.3- Desenvolvimento de projetos de assentamento

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pagar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Família Assistida (und)	43.244	43.763	7.000.153,00	3.446.390,05	3.445.415,76	918.452,52	45.415,76	2.526.963,24
210S	Brasil sem Miséria - Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Família Assistida (und)	38.788	38.892	2.302.779,04	2.302.779,04	2.302.779,04	0	0	0
210S	Território da Cidadania - Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Família Assistida (und)	1.903	2.318	0	0	0	0	0	0
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Família atendida (und)	3.075	22.912	4.665.610,00	4.751.831,21	4.728.645,96	4.726.855,95	4.402.978,04	790,01
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização-Terra Sol	Família beneficiada (und)	-	-	-	-	-	-	-	-
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado (família)	3.217	0	0	30.916,75	30.871,27	30.871,27	30.871,27	0
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Lote ou Parcela Vistoriada/Supervisionada (und)	-	319	-	244.154,15	144.767,98	144.767,98	144.098,18	0
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento expedido (família)	517	0	30.000,00	-	-	-	-	-

210T	Educação de Jovens e Adultos do Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado (und)	-	-	10.950,00	19.626,50	18.461,66	18.461,66	18.461,66	0
210T	Capacitação e Formação de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional de Nível Médio e Superior Formado (und)	100	100	760.000,00	5.247,00	4.123,43	4.123,43	4.123,43	0
210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional Capacitado (und)	84	114	0	0	0	0	0	0
211A	Demarcação topográfica em projetos de assentamento		-	-	-	-	-	-	-	-
210W	Brasil sem miséria – Documentação da mulher trabalhadora rural	Documento expedido	-	7.145	-	204.430,63	202.859,22	192.430,66	182.830,66	10.428,56
211A	Desenvolvimento de Assentamentos – Despesas Diversas	-	-	-	-	9.959.148,00	9.900.000,00	3.183.333,32	1.366.666,66	6.716.666,68

Execução de restos a pagar								
Ação	Plano orçamentário	Unidade (poduto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Família Assistida (und)	-	-	595.649,23	0	9.899,23	585.750,00
210S	Brasil sem Miséria - Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Família Assistida (und)	-	-	20.553.815,09	5.854.150,83	8.678.538,83	6.021.125,43
210S	Território da Cidadania -	Família Assistida (und)	-	-	4.289.440,62	940.284,42	2.304.012,64	1.315.143,56

	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária							
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Família atendida (und)	-	-	18.311.958,17	478.152,83	9.337.277,77	8.496.527,58
211A	Desenvolvimento de Assentamentos – Despesas Diversas				18.186.033,79	44.360,69	18.141.673,10	0
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado (família)	-	-	1.000,00	0	160,00	840,00
210T	Educação de Jovens e Adultos do Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado (und)	-	-	250,00	00	250,00	0
211A	Demarcação topográfica em projetos de assentamento				820.663,22	96.739,58	679.021,07	44.902,57
210W	Brasil sem miséria – Documentação da mulher trabalhadora rural	Documento expedido			8.243,43	0	8.243,43	0

Sob jurisdição da SR 01, no exercício de 2016, houve 397 projetos de assentamento e 98.713 famílias.

Na Gestão de 2016, a SR-01 firmou nove convênios para recuperação de 229,96km de estradas vicinais, visando o atendimento de 7.567 famílias, sendo todo o recurso oriundo de emendas parlamentares.

Levando-se em conta o constante atraso nos repasses dos recursos necessários para execução das obras referentes aos convênios/contratos em execução no exercício 2016, comprometendo inclusive a qualidade dos serviços contratados, mais uma vez ficou estabelecido para o biênio 2016-2017 um acréscimo no saldo do passivo a executar referente a Gestão 2015, que consiste na implantação de 62,20 km de estradas vicinais, visando o atendimento de 480 famílias, recuperação de 380,62km de estradas vicinais, para o atendimento de 16.961 famílias, construção de nove microssistemas de abastecimento de água – MSAA, visando atender 876 famílias, assim como o atendimento de 1.119 famílias com outras modalidades de infraestrutura básica, mais especificamente 12,216 unidades de estivas em madeira de lei, correspondente a 9.931 metros de estivas em madeira de lei.

Dessa forma, levando em conta apenas os convênios e contratos empenhados, assinados e publicados, chegou-se ao saldo a executar no próximo exercício:

Quadro 6. Infraestrutura a executar

Especificação	Unidade	Quantidade	Família atendida
Implantação de estradas vicinais	km	62	480
Recuperação de estradas vicinais	km	610,58	24.528
Abastecimento d'água	un	9	876
Outras Obras (estivas, trapiches, micro estações de tratamento de água	un	12,216	1.119

Ressalte-se que o saldo a executar supramencionado corresponde a obras provenientes de convênios/contratos já empenhados, assinados e publicados, ou seja, em execução. Algumas dessas obras encontram-se concluídas, apenas aguardando por vistoria técnica e emissão do Termo de Recebimento, situação essa a ser corrigida ainda no 1º semestre de 2017.

Como estratégia para reduzir o *deficit* de infraestrutura, considerando como parte integrante as obras de anos anteriores, a SR-01, através de ação conjunta dos Setores componentes da Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento terá a seguinte planejamento:

IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

As demandas apresentadas ao INCRA Sede terão como base o banco de dados criado desde 2012 com levantamentos de campo realizados a partir das demandas apresentadas por meio de ofícios encaminhados por Associações de Assentados locais, vistorias técnicas realizadas nas obras em execução e pleitos de movimentos sociais, obedecendo rigorosamente os critérios de classificação adotados para o pleito, assim como respeitando o limite orçamentário anual imposto para o exercício atual, ainda não divulgado.

Como não há como dimensionar em curto prazo o *deficit* de implantação, recuperação e complementação de estradas vicinais, em função do elevado número de Projetos de Assentamento, o baixo efetivo de servidores e a dimensão inimaginável da malha viária da Região, tais medidas têm como objetivo melhorar de forma gradativa as condições de acesso dos assentados para o escoamento da produção local e facilitar a chegada de outros benefícios garantidos pela legislação vigente.

IMPLANTAÇÃO DE MICRO-SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (MSAA)

Em virtude das ações para implantação de infraestrutura básica terem se concentrado nos últimos anos na melhoria de acesso nos assentamentos (implantação, recuperação de complementação de estradas vicinais), essa modalidade de infraestrutura básica perdeu destaque a partir de 2012, sendo que nos anos subsequentes a SR-01 firmou apenas um convênio no ano de 2015 para execução de obras visando o fornecimento de água para consumo humano, apesar do cadastramento de várias propostas de convênio no SICONV.

Visando reduzir de forma gradativa o *deficit* no fornecimento de água para consumo humano nos Assentamentos de Reforma Agrária, a SR-01 planeja encaminhar novamente uma demanda qualificada gerada a partir de levantamentos de campo realizados para atender às solicitações apresentadas por Associações de Assentados locais, vistorias técnicas realizadas nas obras em execução e pleitos de movimentos sociais, tendo dimensionando previamente os custos para execução, enviando a Sede do INCRA em Brasília para descentralização de recursos para implantação das obras, seja por meio de convênios com as Prefeituras ou por execução direta.

Destaque-se que a ausência de obras de implantação de sistemas de abastecimento de água nos de anos de 2013, 2014, 2015 e 2016 ocorreu por opção do INCRA em Brasília, não representando a vontade da SR-01. A carência de água potável tem se caracterizado como uma das principais causas da evasão/abandono nos assentamentos. A demanda por água para consumo humano cresce inversamente proporcional a disponibilidade de recursos descentralizados para esse tipo de obra.

OUTRAS OBRAS

Micro Estações de Tratamento de Água (META)

Modalidade criada pelo Setor de Infraestrutura da SR-01 para atender a população ribeirinha residente nos Projetos Agroextrativistas (PAE) e similares, de maneira análoga aos Microssistemas de Abastecimento de Água-MSAA, perdeu destaque nos últimos dois anos, sendo firmados apenas três convênios, sendo dois através de recursos oriundos de emendas parlamentares e um através de transferência obrigatória, visando atender 1.220 famílias com água tratada.

Diferentemente das outras modalidades de infraestrutura básica, as META's atendem individualmente as famílias ribeirinhas, concentradas na sua totalidade nos Projetos Agroextrativistas, Reservas de Desenvolvimento Sustentável e similares, localizadas nos Territórios do Baixo Tocantins e Marajó; e ainda por ser uma modalidade efetivamente implantada a partir de 2009, o *deficit* de famílias a serem atendidas com água tratada pode ser dimensionado comparando o número de famílias já atendidas entre os anos de 2009 e 2014 com o total de famílias cadastradas nos Territórios do Baixo Tocantins e Marajó, chegando assim a um número bem próximo da realidade, como demonstrado a seguir:

Ø Famílias Ribeirinhas Atendidas com Água Tratada = 3.669

Ø Total de Famílias Ribeirinhas (Marajó E Baixo Tocantins) = 56.262

Ø Famílias Ribeirinhas Não Atendidas Com Água Tratada (DÉFICIT) = 52.593

Visando reduzir de forma gradativa o *deficit* no fornecimento de água tratada para população ribeirinha, a SR-01 planeja encaminhar demanda qualificada utilizando como fonte de dados o SIPRA, observando as famílias cadastradas em cada PAE, RDS, RESEX localizados nos Territórios do Marajó e Baixo Tocantins, não deixando de atender as solicitações apresentadas por Associações de Assentados locais e pleitos de movimentos sociais, tendo dimensionado previamente os custos para execução, a fim de solicitar à Sede do INCRA em Brasília a descentralização de recursos para implantação das obras, seja por meio de convênios com as Prefeituras ou por execução direta.

Enfatize-se que a redução no quantitativo de obras de implantação de microestações de tratamento de água nos de anos de 2013, 2014, 2015 e 2016 ocorreu por ato discricionário da Sede. A carência de água tratada tem se caracterizado como uma das principais causas da evasão/abandono nos assentamentos. A demanda por água para consumo humano cresce inversamente proporcional a disponibilidade de recursos descentralizados para esse tipo de obra.

ESTIVAS E TRAPICHES

Essa modalidade de infraestrutura básica ganhou certo destaque nos últimos cinco anos, sendo firmados no período de 2011 a 2015 seis convênios para construção de estiva em madeira de lei, para o atendimento de 1.259 famílias, assim como três convênios para construção de trapiches em concreto armado, para o atendimento de 800 famílias.

Apesar da situação demonstrada, a carência de recursos para essas modalidades de infraestrutura ainda é escassa.

Na Gestão 2016 foram construídos três trapiches oriundos de convênio firmado na Gestão anterior, atendendo 600 famílias. Objetiva-se demandar ao INCRA Sede a execução dessa modalidade de obra, utilizando como base o banco de dados criado desde 2012 com levantamentos de campo realizados a partir das demandas apresentadas por meio de ofícios encaminhados por Associações de Assentados

locais, vistorias técnicas realizadas nas obras em execução e pleitos de movimentos sociais, obedecendo rigorosamente os critérios de classificação adotados para o pleito, assim como respeitando o limite orçamentário anual imposto para o exercício atual, ainda não divulgado.

Como não há como dimensionar em curto prazo o *deficit* de construção de trapiches e estivas, em função do elevado número de Assentamentos tradicionais (PA's), PAE's, RESEX's e similares, pretende-se qualificar a demanda já existente para o atendimento gradativo das comunidades, melhorando as condições de acesso dos ribeirinhos para o escoamento da produção local e facilitar a chegada de outros benefícios garantidos pela legislação vigente.

De maneira geral, os entraves que contribuem de forma negativa para o dimensionamento do *deficit* de infraestrutura básica em Projetos de Assentamento ainda são os mesmos: disponibilidade orçamentária somente no final do exercício, gerando a recorrente situação de “restos a pagar”; as condições climáticas do início do ano (inverno amazônico) que atrasam o início das obras; a liberação tardia de recurso por parte do INCRA (“1ª parcela”) para o início das obras; Prefeituras inadimplentes e inscritas no Cadastro Único de Convênio – CAUC, gerando a obrigatoriedade de suspensão do repasse de recurso, até que cesse a inadimplência; as peculiaridades da região quanto a dificuldades de acesso que impossibilitam a execução da obra de acordo com o cronograma físico-financeiro.

As demandas para implantação de obras visando o fornecimento de água potável (Assentamento de Terra Firme) e água tratada (famílias ribeirinhas) serão mais uma vez encaminhadas à Sede do INCRA em Brasília, de acordo com a realidade do quantitativo de técnicos para realizar vistorias técnicas periódicas, em função dos recursos destinados às diárias de viagens.

O efetivo de técnicos no Setor de Infraestrutura da SR-01 aumentou de quatro para oito, garantindo assim uma cobertura maior na questão do levantamento de campo e vistorias de obras.

Ainda não há como dimensionar o volume de obras a serem contratadas para o exercício de 2017, uma vez que as regiões prioritárias ainda não foram estabelecidas.

iii. Demonstração das estratégias e resultados da Supervisão de Projetos de Assentamento

Não houve meta regional estabelecida para o ano de 2016. Foram supervisionadas 214 parcelas e foram entregues 319 laudos de vistoria técnica, referentes ao exercício 2016 e 2015. Justifica-se a baixa execução dada a indisponibilidade de recursos para custeio de diárias e deslocamento., que foram concedidos somente no final do exercício.

Do total de lotes supervisionados, 100 foram identificadas irregularidades, sendo a maioria por compra e venda de parcelas sem anuência do INCRA, gerando notificações aos ocupantes e a apresentação de defesas pelos interessados.

É mister esclarecer, que desde o ano de 2014, o Presidente do Incra à época, suspendeu a atividade de supervisão ocupacional (Memorandos nº 110 e 158/2014).

Além da indisponibilidade de recursos, no exercício, ocorreram mudanças na legislação que permeia o tema (Lei nº13.001/2014, Decreto nº 8738/2016, Medida Provisória nº 759/2016), impedindo a finalização dos trabalhos.

Para o ano de 2017, conforme o Caderno de Metas, estão previstos a “regularização e supervisão ocupacional” em 5.600 parcelas, tendo como produto a entrega de Contratos de Concessão de Uso. O orçamento será de R\$301.793,35, considerado irrisório para execução e finalização das etapas previstas (trabalhos de campo e notificações).

Os trabalhos serão realizados por servidores do Incra Belém e Unidades Avançadas, utilizando criteriosamente os procedimentos estabelecidos na IN 71/2012 e Medida Provisória nº 759, de 22 de dezembro de 2016 garantindo o direito a ampla defesa e contraditório e, caso necessário, ajuizamento de ação de reintegração de posse e redestinação da parcela.

iv. Demonstração das estratégias e resultados voltados para o desenvolvimento dos projetos de assentamento

Crédito Instalação

1. Crédito Instalação

Restabelecimento do Crédito Instalação

Conforme previsto na Portaria nº 711, de 18 de dezembro de 2015, que delegou competência para o Comitê de Decisão Regional deliberar sobre o restabelecimento ou não dos créditos e recursos referentes às antigas modalidades do Crédito Instalação (especificados em seu anexo). Os processos de restabelecimento que se encontravam aptos ao desbloqueio, com recursos em conta, crédito concluído e autorização para análise (anexo 2 da Portaria nº 711), foram submetidas à análise da

PFE e posteriormente encaminhadas ao CDR para deliberação, conforme fluxo previsto na Resolução do Conselho Diretor Nº 49, de 12 de novembro de 2015.

Destarte, apresentamos o quadro de desbloqueios efetuados, no valor total de R\$2,700.682,50, para pagamento de Crédito Instalação nos moldes estabelecidos pela Portaria nº 711, de 18 de dezembro de 2015; Resolução do Conselho Diretor Nº 49, de 12 de novembro de 2015 e Portaria Incra 352/2015

Novo Crédito

No ano de 2016, as atividades de operacionalização do Crédito Instalação foram interrompidas pelos motivos elencados a seguir:

- Bloqueio de acesso ao SIPRA (Acórdão TCU 775/2016 – Com a adoção do bloqueio de acesso dos servidores ao SIPRA, que se prolongaram por alguns meses, não foi possível a qualificação de demanda para aplicação do crédito instalação;
- Demora na definição de diretrizes para o saneamento de indícios de irregularidade – Visto que Acórdão TCU 775/2016 suspendeu os processos de pagamento de créditos para beneficiários com indícios de irregularidades, o grande volume de beneficiários bloqueados por conta destes indícios no âmbito da SR-01, e a morosidade na definição de diretrizes para o saneamento de tais indícios apontados pelo TCU, restou prejudicada a qualificação de demanda apta ao recebimento do crédito instalação;
- No ano de 2016 não houve emissão de contrato de concessão de uso – CCU, contrato de concessão de direito real de uso – CCDRU e título de domínio – TD, apesar da meta estabelecida de 517 documentos expedidos. Não ocorreram avanços quanto ao atendimento dos pré requisitos legais para o cumprimento da meta pactuada de titulação e consequentemente do novo crédito instalação;
- Suspensão ou rescisão dos contratos com as empresas prestadoras dos serviços de assistência técnica, inviabilizando a aplicação de créditos nas modalidades fomento e fomento mulher;
- Saneamento dos créditos concedidos nas antigas modalidades, realizado de forma lenta, em virtude da carência de servidores no setor de crédito instalação.

2. *Agroindustrialização*

A Ação de Fomento à agroindustrialização, à Comercialização e as Atividades Pluriativas Solidárias – Terra Sol, que tem como a Norma de Execução nº 103, de 12 de julho de 2012, tem como objetivo propiciar o incremento de renda dos Projetos de Assentamento, através de atividades socioeconômicas sustentáveis, valorizando as características regionais, experiências e potencialidades locais, buscando a qualificação e consolidação de projetos de assentamento, assim como promover a inserção dos agricultores assentados no mercado regional.

Em 2016 não foi firmado nenhum convênio da Ação, pois não foram protocoladas propostas na Superintendência e nem cadastradas no Siconv. Também não houve disponibilidade orçamentária para a divulgação da Ação nos projetos de Assentamento sob a jurisdição da SR01.

A estratégia para 2017 é atender 100 famílias, através da ampliação as feiras de abastecimento popular da Reforma Agrária, finalizando e lançando um edital de pregão eletrônico para a aquisição de equipamentos e material de comunicação para qualificar a comercialização em feiras dos produtos agropecuários dos agricultores assentados, compondo um “kit – feira”. O edital foi finalizado em 2015, contudo, ainda pela falta de recursos, não houve a identificação e qualificação da demanda conforme preconiza o Manual Operacional do Terra Sol.

3. *Assistência Técnica Especialista para agroindustrialização*

Até o mês de agosto de 2016, nos 229 projetos de assentamento atendidos com os serviços de assistência técnica, as prestadoras de serviço foram estimuladas e orientadas a aproveitar as potencialidades e iniciativas dos assentamentos rurais com vistas a verticalizar a produção aproveitando os programas internos do Incra e organização da comercialização.

4. *Educação no campo*

No exercício de 2016, a Superintendência Regional (SR-01) não celebrou nenhuma parceria para a execução de novos cursos do PRONERA.

Foi dada a continuidade no curso iniciado em 2014 por meio de parceria com a Universidade Federal do Pará, formalizada por um Termo de Execução Descentralizada, para a oferta de 100 vagas de Bacharelado e Geografia, visto que

são necessários dez (10) semestres para a integralização curricular, configurando-se como uma ação que envolve orçamento plurianual.

Além do acompanhamento do curso descrito foram articuladas novas parcerias e projetos apresentados a Comissão Pedagógica Nacional do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA, culminando na aprovação na reunião realizada nos dias 07 e 08 de dezembro de 2016 de sete (08) novos projetos para serem implementados assim que houver recursos orçamentários e financeiros para a execução. Os projetos aprovados atenderão a 440 beneficiários da reforma agrária do estado do Pará nos níveis Médio, Superior e Pós-Graduação.

v. Principais atividades de controle do gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados das informações referentes à atividade de desenvolvimento de projetos de assentamento no âmbito da SR, bem como para garantia do alinhamento da estrutura operacional da superintendência com as estratégias definidas pela direção e a regularidade normativa dos processos (atividades de conferência, revisão, auditorias internas, segregação de funções e autorizações etc.)

Não houve mudanças quanto ao controle das metas físicas e orçamentária, as quais são definidas por meio do Plano de Metas elaborado pela SR e acompanhadas através do Módulo Monitoramento e Avaliação.

Mensalmente, a execução das ações (meta física) é informada pelos responsáveis das ações (designados por meio de Ordem de Serviço para prestar as informações) à Assessoria de Planejamento e Controle, responsável legal pelo controle das metas na SR. O controle orçamentário das ações da Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento é feito pela gestora da Divisão.

Em relação a qualidade dos serviços a executar e executados, é efetuado pelos servidores que acompanham, monitoram ou fiscalizam cada ação, seja por meio de análise prévia dos projetos básicos, sempre a luz da legislação vigente (Lei nº 8.666/93, Portaria nº 507/2011, Normas de Execução, Notas Técnicas, entre outros normativos).

Após a análise prévia, com parecer da área técnica, os processos são enviados a Procuradoria Federal Especializada para que proceda a análise jurídica dos procedimentos adotados.

Com a formalização do instrumento (convênio, contrato, termo de compromisso), ocorre a fiscalização dos serviços executados. A fiscalização verificará se os serviços atendem às exigências contidas nos projetos básicos em quantidade e qualidade.

Em relação à fiscalização dos instrumentos contratados, os papéis a serem desempenhados pelos responsáveis e colaboradores do processo, são definidos por meio de ordem de serviço ou portaria, conforme o caso.

Ainda há, a definição do Assegurador, que é responsável pela execução física e financeira da ação.

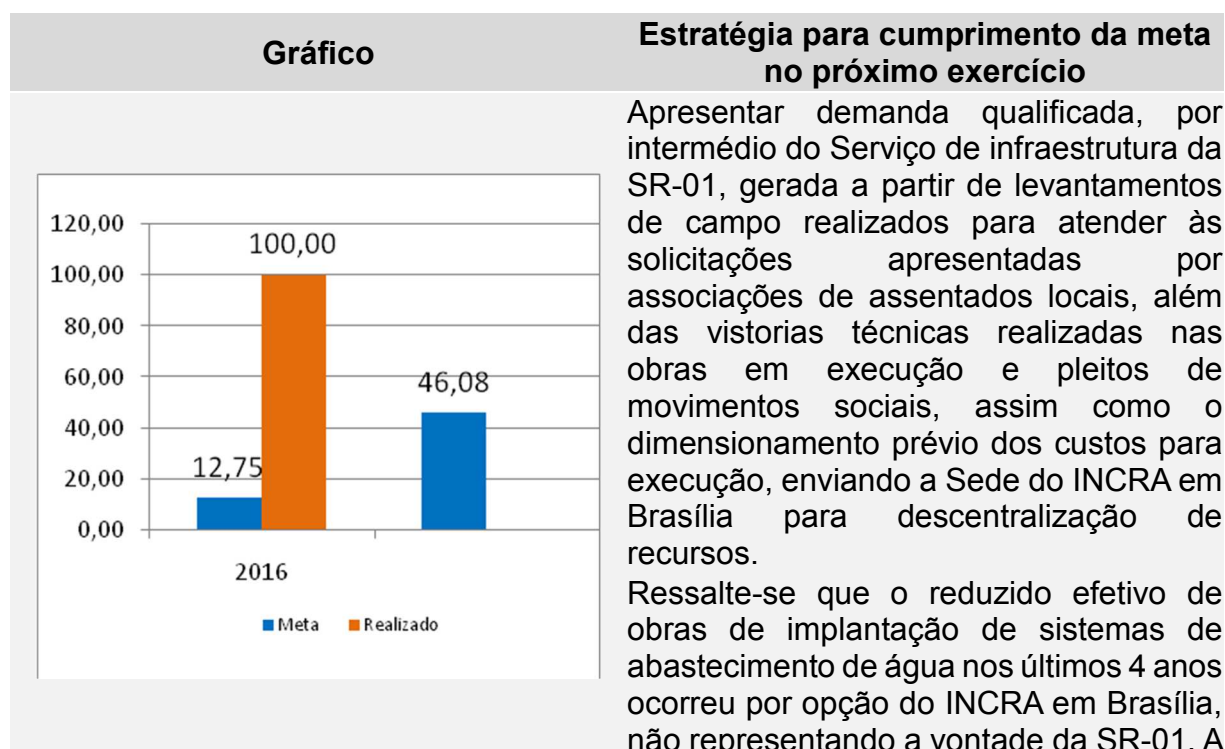
Porém, apesar da legislação permear a avaliação qualitativa e o módulo monitoramento a quantitativa, ainda não existem mecanismos eficazes para identificar fragilidades e potenciais riscos e adotar as medidas preventivas. Para equacionar esse ponto é necessária a capacitação da equipe que executa cada ação no âmbito da Divisão de Desenvolvimento.

Apesar das dificuldades a SR vem avançando nos sistemas de controle, gradativamente, pois vem utilizando os indicadores determinados pelos normativos do TCU e/ou nacionalmente estabelecidos, como instrumento de controle e tomada de decisão pelo gestor.

Atualmente, os indicadores são utilizados pelo gestor para monitorar suas estratégias dentro das ações.

vi. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de desenvolvimento de projetos de assentamento, contextualizado no âmbito da superintendência, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

Gráfico 7. Índice de acesso à água para consumo doméstico.



carência de água potável tem se caracterizado como uma das principais causas da evasão/abandono nos assentamentos. A demanda por água para consumo humano cresce inversamente proporcional a disponibilidade de recursos descentralizados para esse tipo de obra.

Gráfico 8. Índice de provimento de PDA/PRA

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício
NÃO SE APLICA	Não há nenhuma previsão para realização de PDA/PRA, haja vista que sua adoção deixou de ser exigida desde a entrada em vigor da Resolução CONAMA nº 458 de julho de 2013. Nesse sentido, a SR-01 vem adotando enquanto instrumento de Planejamento Executivo os Autodiagnósticos e seus Planos.

Gráfico 9. Índice de acesso à moradia nos assentamentos

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício
NÃO SE APLICA	Conforme a Portaria Interministerial nº 78, de 13 de fevereiro de 2013, os beneficiários do Programa Nacional da Reforma Agrária, são possíveis beneficiários do Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida. Na supracitada Portaria, art, 3º, compete ao INCRA: Orientar os assentados sobre as regras do Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR; Fomentar a participação das equipes existentes de assistência técnica dos projetos de assentamento na mobilização social e elaboração dos projetos habitacionais; Fornecer às entidades organizadoras e aos agentes financeiros a Relação de Beneficiários (RB) da reforma agrária; Indicar assentamentos prioritários ao Ministério das Cidades para a mobilização das famílias e apresentação de projetos por parte das entidades organizadoras; Garantir as soluções de abastecimento de água e acesso; Fornecer, se for o caso a documentação referente à solicitação de instalações da rede de energia elétrica junto ao Programa Luz para Todos; Fornecer às entidades organizadoras cópias de mapas, plantas de localização e parcelamento, estudos, licenças e suas condições e demais documentos de planejamento ou de organização espacial e social dos projetos de assentamento. Apesar dos esforços para orientar as entidades organizadoras e o estreitamento da relação com os

agentes financeiros, nenhuma casa foi construída do PNHR, no exercício de 2015, nos projetos de assentamento sob a jurisdição da SR01. Vários foram os fatores que influenciaram nesse resultado, sendo que os mais significativos foram: dificuldades da Entidade organizadora em apresentar ao Agente Financeiro a documentação solicitada para acesso ao PMCMVR; falta de um corpo técnico para desenvolvimento das atividades de Assistência Técnica e Trabalho Social – ATEC/TS pela entidade Organizadora; Projetos de Arquitetura e Engenharia e Trabalho Social apresentados pela Entidade organizadora ao Agente Financeiro sem obediência as normas técnicas vigentes; dificuldades de acesso a informações do PNHR por parte dos beneficiários da Reforma Agrária.

Gráfico 10. Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao PRONAF ou outra linha de crédito voltada à população

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício
NÃO SE APLICA	Quanto ao Indicador “Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao PRONAF ou outra linha de crédito voltada à produção” ratifica-se novamente o já informado nos Relatórios de gestão, anteriores, que não há como mensurar este indicador , uma vez que o Incra limita-se a mera emissão da Declaração da Aptidão ao PRONAF - DAP, não havendo posterior controle e acompanhamento do número de famílias que efetivamente acessam os financiamentos do PRONAF ou outra linha de crédito voltada a produção. Somente os agentes financeiros podem mensurar este indicador de forma precisa.

Quanto ao atendimento da demanda de solicitação de Declaração de Aptidão-DAP, em 2016, 3.401 (três mil, quatrocentos e uma) solicitações de DAP deram entrada nesta Superintendência Regional. Destes, 424 (quatrocentos e vinte e quatro) solicitações de DAP foram provenientes das associações e demandas individuais, não atendendo os pré-requisitos da Nota Técnica INCRA 04/2014; 1.744 (mil setecentos de quarenta e quatro) solicitações de DAP foram provenientes de Prestadoras de Assistência Técnica Rural – ATER - contratada pelo INCRA, que em agosto de 2016 receberam suspensão temporária na execução dos contratos até Dezembro de 2016, inviabilizando a emissão de DAP; e 1.172 (mil cento e setenta e duas) solicitações de DAP foram provenientes de Prestadoras de ATER não contratadas pelo INCRA, não

havendo atendimento dos pré-requisitos desta Superintendência Regional para emissão de DAP, conforme quadro abaixo:

Quadro 7. Demanda por DAP em 2016

Tipo de Demanda	Quantidade	Observação
1. Demanda de Associações e Individuais.	424	Não atendimento da Nota Técnica Incra 04/2014.
2. Demanda de Prestadoras de ATER contratada pelo INCRA.	1.744	Suspensão Temporária na execução dos contratos com o INCRA.
3. Demanda de Prestadoras de ATER não contratadas pelo INCRA.	1.172	Não atendimento da Informação nº 06/2016 INCRA/SR01/PRONAF para emissão de DAP.
Total	3.340 solicitações de DAP	

Obs.: A Informação nº 06/2016 INCRA/SR01/PRONAF informa sobre os prerrequisitos normatizados para emissão de DAP (Nota Técnica INCRA04/2014) e outros complementares com o objetivo de garantir maior segurança na qualificação da demanda que objetiva acessar as linhas de financiamento do PRONAF para reforma agrária.

Torna-se necessário lembrar que em abril de 2016, a publicação do Acórdão N°775/2016/TCU/PLENÁRIO, em face de indícios de irregularidades ocorridas na concessão de lotes do PNRA, suspendeu atividades diversas do INCRA, incluindo a emissão de DAP, e ocasionou o bloqueio temporário do SIPRA (Sistema de Informações da Reforma Agrária) que impossibilitou o procedimento preliminar de verificação das informações cadastradas, no SIPRA, dos solicitantes de DAP para posterior emissão da declaração.

Somente em setembro de 2016, com a publicação do ACÓRDÃO N°2451/2016/TCU/PLENÁRIO, que adotou medidas cautelares de suspensão temporária de 120 e 180 dias para as atividades de regularização dos beneficiários do PNRA, e posterior liberação do sistema, é que foi possível se estabelecer procedimentos para, preliminarmente, se verificar a condição de regularidade do beneficiário da reforma agrária e, posteriormente, se fazer a emissão da DAP. Neste período, torna-se relevante a regulamentação da Admissibilidade e Permanência dos beneficiários do PNRA, conforme a publicação da Nota Técnica Conjunta INCRA 09A-2016, de novembro de 2016.

Em face desses acontecimentos, em 2016 foram emitidas somente 06 Declarações de Aptidão ao PRONAF, com enquadramento no Grupo “A”, a beneficiários do Projeto de Assentamento CIDAPR I, no município de Cachoeira do Piriá (PA), cuja Prestadora de Assistência Técnica Rural, contratada pela Associação

foi a PLANTER Extensão Rural. Acrescenta-se, que em 2016, não houve a emissão de DAP JURÍDICA e DAP Grupo “A/C”.

Documentos solicitados para emissão de DAP Grupo “A” ou “A/C”:

1. Para Prestadora de ATER contratada pelo INCRA:

- Formulário de solicitação de DAP e Quadro de Produção e Renda – Anexo I da NOTA TÉCNICA INCRA 04/2014;
- Declaração para fins de emissão de DAP - Anexo II, IV ou V da NOTA TÉCNICA INCRA 04/2014;
- Cópia de RG e CPF dos solicitantes de DAP.

2. Para Prestadora de ATER não contratada pelo INCRA:

- Formulário de solicitação de DAP e Quadro de Produção e Renda – Anexo I da NOTA TÉCNICA INCRA 04/2014;
- Declaração para fins de emissão de DAP - Anexo II, IV ou V da NOTA TÉCNICA INCRA 04/2014;
- Cópia de RG e CPF dos solicitantes de DAP;
- Cópia de contrato de prestação de ATER com fins do PRONAF. Contratante: Associação ou Individual e Contratada: Prestadora de ATER;
- Cópia de ata de reunião - contratante e contratada;
- Credenciamento no SIATER da prestadora de ATER.

Gráfico 11. Índice de provimento de assistência técnica

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício
NÃO SE APLICA	Não é possível mensurar este indicador, considerando a rescisão e suspensão dos contratos. Até agosto de 2016, haviam 22 contratos vigentes, beneficiando 43.763 famílias, em 229 projetos de assentamentos, abrangendo 32 municípios localizados nos territórios da cidadania do Marajó (100 PAE), Baixo Tocantins (66 PAE) e Nordeste Paraense (48 PA), e território jurisdição da SR (15 PAE / PAE), incluindo comunidades tradicionais ou assentados convencionais. A partir de julho de 2015, o Incra encontrou dificuldades em pagar os serviços efetuados, situação exacerbada no exercício 2016, após publicação dos decretos de contingenciamento nº 8670, 8676 e 86700 / 2016. Portanto, apesar de vigentes até agosto de 2016, desde o ano de 2015, as famílias não estavam recebendo os serviços de Ater, conforme previsto nos contratos.

Considerando que novas chamadas Públicas ainda estão suspensas e com a criação da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Anater), que tem a proposta de concentrar a ATER, ainda não é possível estimar novos atendimentos com ATER, sendo então, priorizados em 2017, nos 03 contratos suspensos (IDATAM e IATAM), a aplicação do crédito instalação – modalidades fomento e fomento mulher, desde que ocorra a entrega de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, às comunidades do Projetos de Assentamento Agroextrativistas, nos municípios de Cametá e Abaetetuba.

Nos demais municípios, buscar-se-á parcerias através de Termos de Cooperação Técnica, objetivando a Titulação e posteriormente a aplicação do crédito instalação.

Gráfico 12. Renda média das famílias (por amostragem) [R\$]

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício
NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA

Gráfico 13. Índice de parcelas supervisionadas

Índice de parcelas supervisionadas	
Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício
NÃO SE APLICA**	Como prioridade, realizar a supervisão ocupacional nos projetos de assentamento a serem titulados e a consequente aplicação do crédito instalação objetivando o atendimento das condicionantes para aplicação do Novo Crédito Instalação conforme Decreto 8.256/2014 e da Titulação (Medida Provisória nº 759/2016). Porém tal ação será executada, desde que haja disponibilidade orçamentária e financeira para custeio de diárias e combustível, incremento no número de servidores para atender a demanda e apoio das Unidades Avançadas.

(**) Não houve meta regional estabelecida para o ano de 2016. Foram supervisionadas 214 parcelas e foram entregues 319 laudos de vistoria, referentes as vistorias feitas no ano anterior. A execução baixa deve-se à indisponibilidade de recursos para custeio de diárias e deslocamento. A ação foi realizada próximo ao final do ano, pois a liberação dos recursos se deu no último trimestre do ano. Como resultados dos trabalhos foram identificadas 100 parcelas com irregularidades, sendo a maioria delas por compra e venda de parcelas sem anuência do INCRA, gerando notificações aos ocupantes e a apresentação de defesas pelos interessados. Os processos estão em análise nesta SR (01), a fim de que sejam aplicados os preceitos da Instrução Normativa 71, de 17 de maio de 2012.

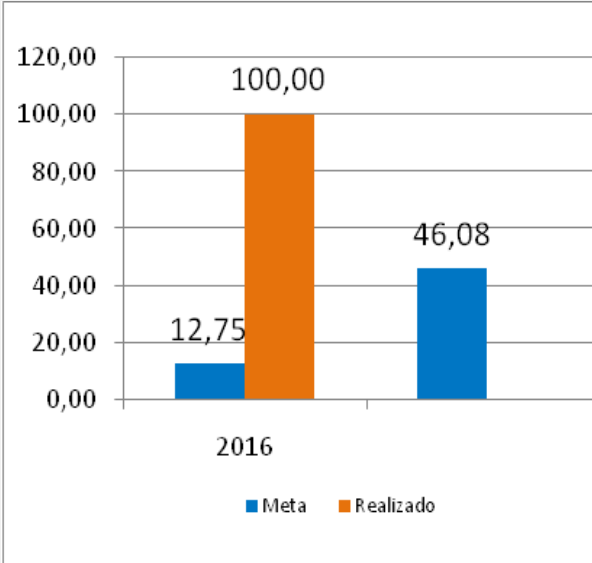
Gráfico 14. Índice de consolidação de assentamentos

Índice de consolidação de assentamentos	
Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício
NÃO SE APLICA	Não houve informação no exercício para apresentar o índice

vii. Ações destinadas ao provimento de água para consumo doméstico da superintendência

Este item deve ser preenchido apenas por Superintendências localizadas na Região Norte e Nordeste.

Gráfico 15. Índice de acesso para consumo doméstico

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício
 Bar chart showing the Index of Access for Domestic Consumption in 2016. The Y-axis ranges from 0,00 to 120,00. The X-axis is labeled '2016'. There are two bars: a blue bar for 'Meta' (Target) at 12,75 and an orange bar for 'Realizado' (Achieved) at 100,00. A legend at the bottom indicates 'Meta' in blue and 'Realizado' in orange.	Apresentar demanda qualificada, por intermédio do Serviço de infraestrutura da SR-01, gerada a partir de levantamentos de campo realizados para atender às solicitações apresentadas por associações de assentados locais, além das vistorias técnicas realizadas nas obras em execução e pleitos de movimentos sociais, assim como o dimensionamento prévio dos custos para execução, enviando a Sede do INCRA em Brasília para descentralização de recursos. Ressalte-se que o reduzido efetivo de obras de implantação de sistemas de abastecimento de água nos últimos 4 anos ocorreu por opção do INCRA em Brasília, não representando a vontade da SR-01. A carência de água potável tem se caracterizado como uma das principais causas da evasão/abandono nos assentamentos. A demanda por água para consumo humano cresce inversamente proporcional a disponibilidade de recursos descentralizados para esse tipo de obra.

viii. Detalhamento da atuação dos agentes de assistência técnica rural nos projetos de assentamento

Este item deve ser preenchido apenas por Superintendências da Região Sudeste e Sul.

NÃO SE APLICA

ix. Avaliação do cumprimento de condicionantes dos assentamentos que possuem licenciamento ambiental ordinário em vigor

Este item deve ser preenchido apenas por Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal).

NÃO SE APLICA

4- Governança, gestão de riscos e controles internos

4.1- Atuação da unidade de auditoria interna

No exercício de 2016 a Auditoria Interna encaminhou demanda dos Órgãos de Controle enviados à Presidência do INCRA, com repercussão a esta Unidade.

4.2- Gestão de riscos e controles internos

4.2.1- Principais controles instituídos para garantir o alinhamento da Superintendência ao planejamento estratégico

O principal controle que garante o alinhamento da Superintendência com o planejamento estratégico da Organização é o Sistema de Informações Rurais – SIR, o qual possui fundamentação legal com base Instrução Normativa nº 55, publicada no Diário Oficial da União nº 165, datado de 28/08/2009, além da wiki.incra.gov.br, onde são publicados os detalhamentos dos números informados mensalmente no SIR.

4.2.2- Principais controles instituídos pela Superintendência para assegurar a fidedignidade das informações sobre sua atuação nos registros informatizados do Incra e sistemas corporativos da administração pública

Na execução das metas físicas e orçamentárias previamente definidas, a Unidade Jurisdicionada-UJ, diante dos objetivos que norteiam o desenvolvimento dessas ações, especificamente a eficiência, efetividade operacional, execução ordenada, ética e econômica, realizada por intermédio de seus servidores integrados aos processos de gestão, produziu o acompanhamento periódico das informações e verificando sua integridade e confiabilidade, bem como se as mesmas estavam em conformidade com leis e regulamentos aplicáveis, incluindo normas, políticas, programas, planos e procedimentos de governo e da própria instituição.

Na garantia da utilização e fidedignidade das ações, diante da utilização dos registros informatizados e sistemas corporativos disponibilizados, através do controle de segregação das funções, inerentes aos registros, conferências e conformidades dos objetivos alcançados, esta Unidade, na definição de cada servidor inserido ao processo produtivo, estabeleceu forma e limite de atuação do mesmo, no intuito de garantir que a informações estivessem livres de erros, vícios e/ou manipulação, e com elementos capazes de garantir a integridade e a confiabilidade da informação e do registro produzido visando tomada de decisões.

4.2.3- Avaliação, pelos próprios dirigentes da Superintendência, dos controles internos administrativos instituídos na Superintendência, de acordo com os critérios descritos no item 9.1

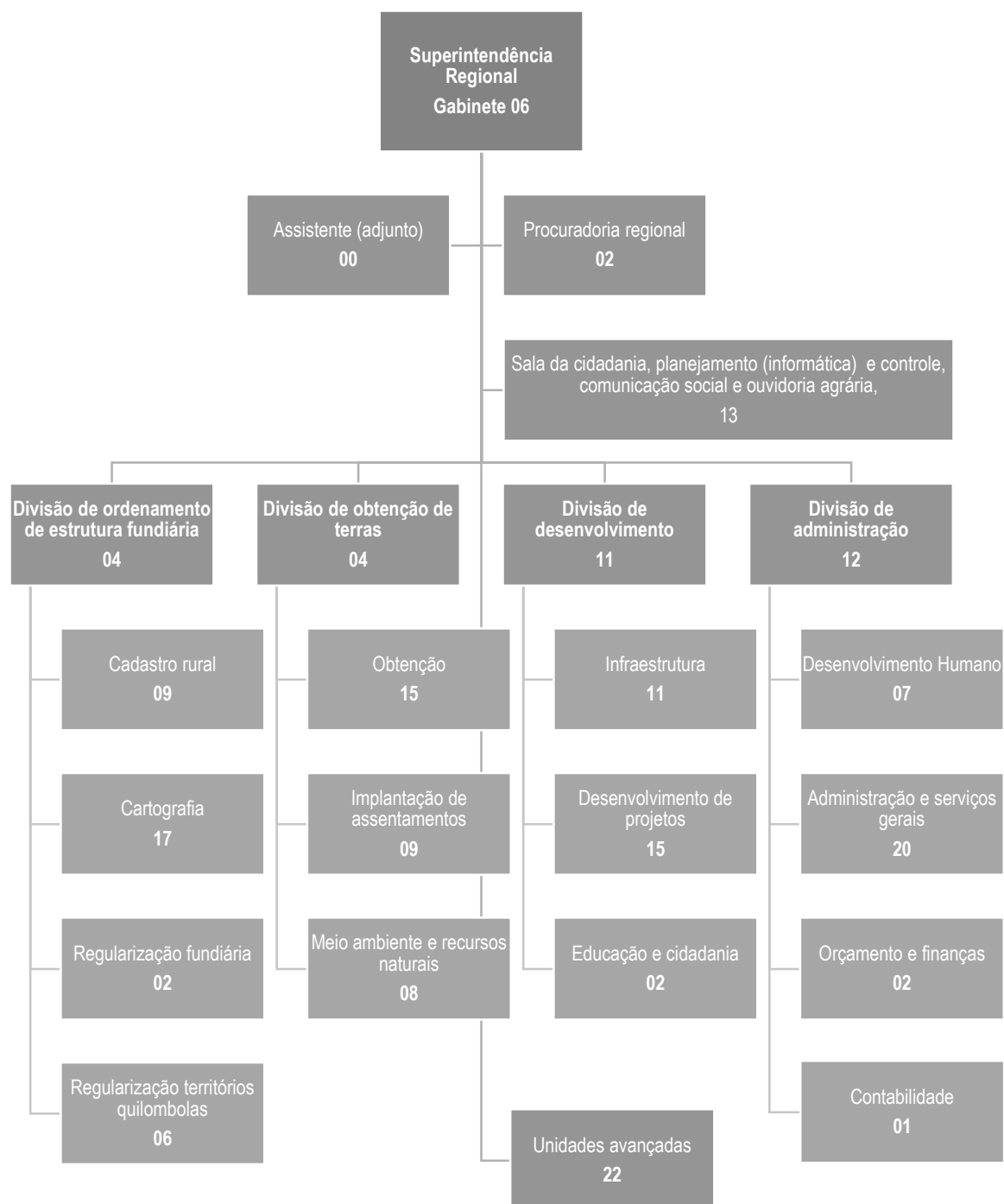
De acordo com os dirigentes da SR-01, no exercício de 2016, com relação aos controles internos, a avaliação foi procedida da seguinte forma: **Ambiente de Controle**, 33% foram integralmente observados, 33% muito observados, 22% não tiveram como avaliar e 33% apresentaram-se pouco observados; **Avaliação de Risco**, 33% dos controles foram integralmente observados, 22% muito observados e 45% pouco observados; **Procedimentos de Controle**, 25% não foi possível observar e 75% foram pouco observados; **Informação e Comunicação**, 20% dos controles foram totalmente observados e 80% muito observados; **Monitoramento**, nesse item, 100% os controles foram muito observados.

5- Áreas especiais da gestão

5.1- Gestão de pessoas

5.1.1- Estrutura de pessoal da unidade

Figura 2. Estrutura de Pessoal da Unidade



Análise da distribuição

Tendo em vista que, no decorrer do ano de 2016, não houve novas admissões por meio de concurso, tão pouco qualquer outra situação que aumentasse ou diminuísse em grande escala o quantitativo de servidores ou a demanda de trabalho, entendemos que a situação da distribuição de servidores na Superintendência sofreu algumas pequenas alterações, houve diminuição no quantitativo de servidores ativos devido a aposentadoria, falecimento e remoção.

Registra-se uma grande carência de servidores, sendo mais preocupantes nas Unidades Avançadas, uma vez que estão com quadro de pessoal altamente deficitário, possuem apenas 22 servidores, divididos entre 03 Unidades, sendo: a de Capitão Poço, com 06 servidores; a de Paragominas com 07 e a de Tomé Açu com 09 servidores. Além disso, não há serviço de mão de obra terceirizada para atividades de competência desta Regional.

Como se pode observar, a situação atual do quadro preocupa, pois já está consideravelmente abaixo do ideal, com forte tendência de diminuição, seja por aposentadorias, seja por vacâncias em razão de admissão noutros órgãos públicos, gerando diversos males causados pela sobrecarga de trabalho em razão do quadro reduzido, cuja solução perpassa por providência por parte do Governo Federal para realização de concurso público para ingresso de novos servidores para recompor a força de trabalho.

Análise da estratégia das ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem

No que se refere às ações de capacitação, vale destacar a continuidade na busca qualificar os servidores para o melhor desempenho das atribuições que lhe são afetas, de acordo com os recursos descentralizados pela Sede destinados especificamente ação de capacitação de pessoal, oferecendo oportunidade de aprimorar o conhecimento, por meio do custeio dos eventos de capacitação, o que inclui além do valor de inscrição, o valor de passagens e diárias para os deslocamentos necessários. Nesse sentido, as capacitações são voltadas às competências demandadas pelos servidores e Chefes de Divisão, visando sempre à correlação do conteúdo programático com as atribuições desempenhadas pelo servidor, isto é, não são realizadas capacitações aleatórias, apenas aquelas que visem fortalecer as competências essenciais ao seu efetivo desempenho profissional.

No decorrer do exercício de 2016, foram realizadas diversas ações relativas às participações em cursos internos e externos, de curta duração todos cursos gratuitos, sendo alguns realizados à distância (e-learning), oferecidos pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) foram cursos realizados de acordo com a disponibilidade de tempo do aluno, visando, assim, a racionalização e efetividade dos recursos da capacitação.

Na ação de Capacitação dos Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação, destaca-se a capacitação de 15 servidores no curso de pós-graduação, nível de Mestrado, em Ciências e Meio Ambiente pela Universidade Federal do Pará – UFPA.

Observou-se resultado expressivo, principalmente quanto à quantidade de oportunidades de curta duração, as quais totalizaram 50, sendo que em todos foram sem ônus para a Instituição. Com isso, observa-se a superação da meta física, a qual foi estabelecida inicialmente para 43 servidores, sendo 65 oportunidades. Resultado que representa o esforço em conjunto, visando à qualificação da cada vez mais escassa força de trabalho, por meio do fortalecimento das competências capazes de agregar valores para a organização e ao indivíduo de forma qualitativa.

Embora a meta física tenha sido superada, ao longo do exercício de 2016, foram identificadas diversas dificuldades para a realização das capacitações, com destaque especial as limitações orçamentárias, deixando inclusive de realizar capacitações demandadas pelos gestores desta Regional, verificando-se, assim, que foi abaixo da real necessidade dos servidores da SR-01/PA.

Gráfico 16. Índice de abrangência de capacitação

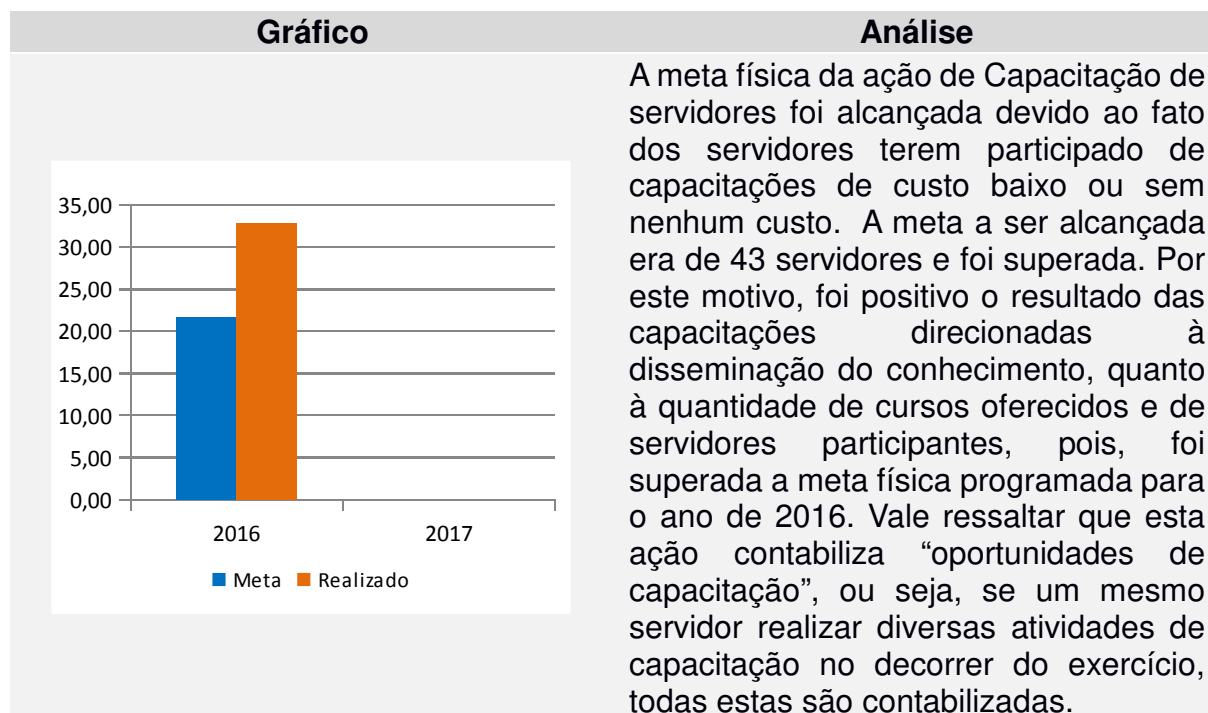
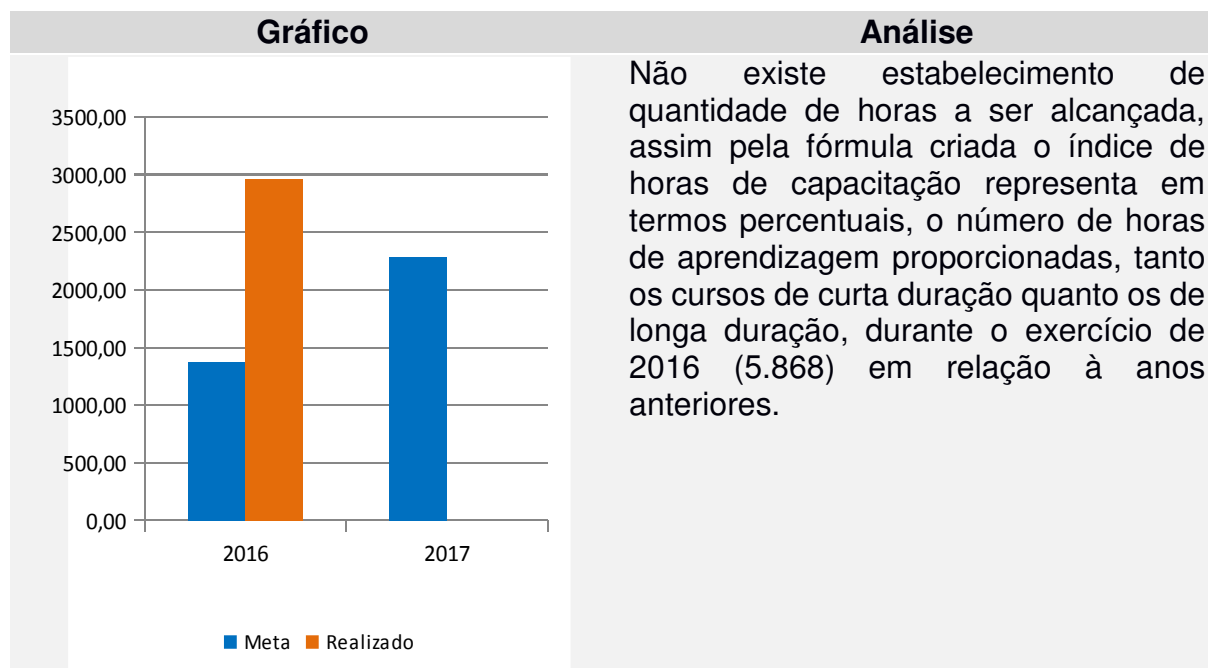


Gráfico 17. Índice horas de capacitação



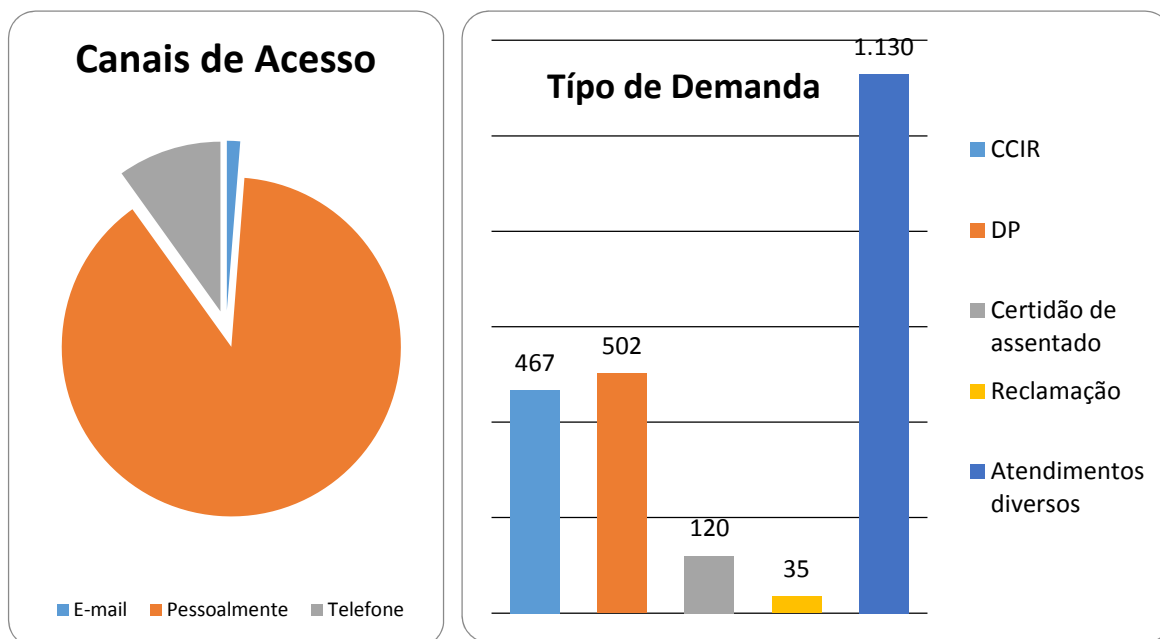
6- Relacionamento com a sociedade

6.1- Canais de acesso do cidadão

Demandas registradas pela Sala da Cidadania em 2016					
Serviço	Demanda	Qtde. atendida	Em análise	Prazo médio de atendimento	Custo
Cadastro de certificado de imóveis rurais (CCIR)	467	467	-	imediato	-
Declaração de cadastramento de proprietários-DP, inclusive eletrônica	502	500	-	imediato	-
Certidão de assentado	120	120	-	imediato	-
Reclamação	35		-	imediato	-
Atendimentos diversos	1.130	1.130	-	imediato	-

Demandas registradas pela Ouvidoria Agrária Regional em 2016			
Natureza da demanda	Quantidade de solicitações	Atendidas	Atendidas no prazo
Denúncia	03	03	sim
Mediação de conflito	02	02	sim

Gráfico 18. Característica de acesso do cidadão à SR



Análise gerencial dos principais problemas e soluções aplicadas, bem como as formas de prevenção

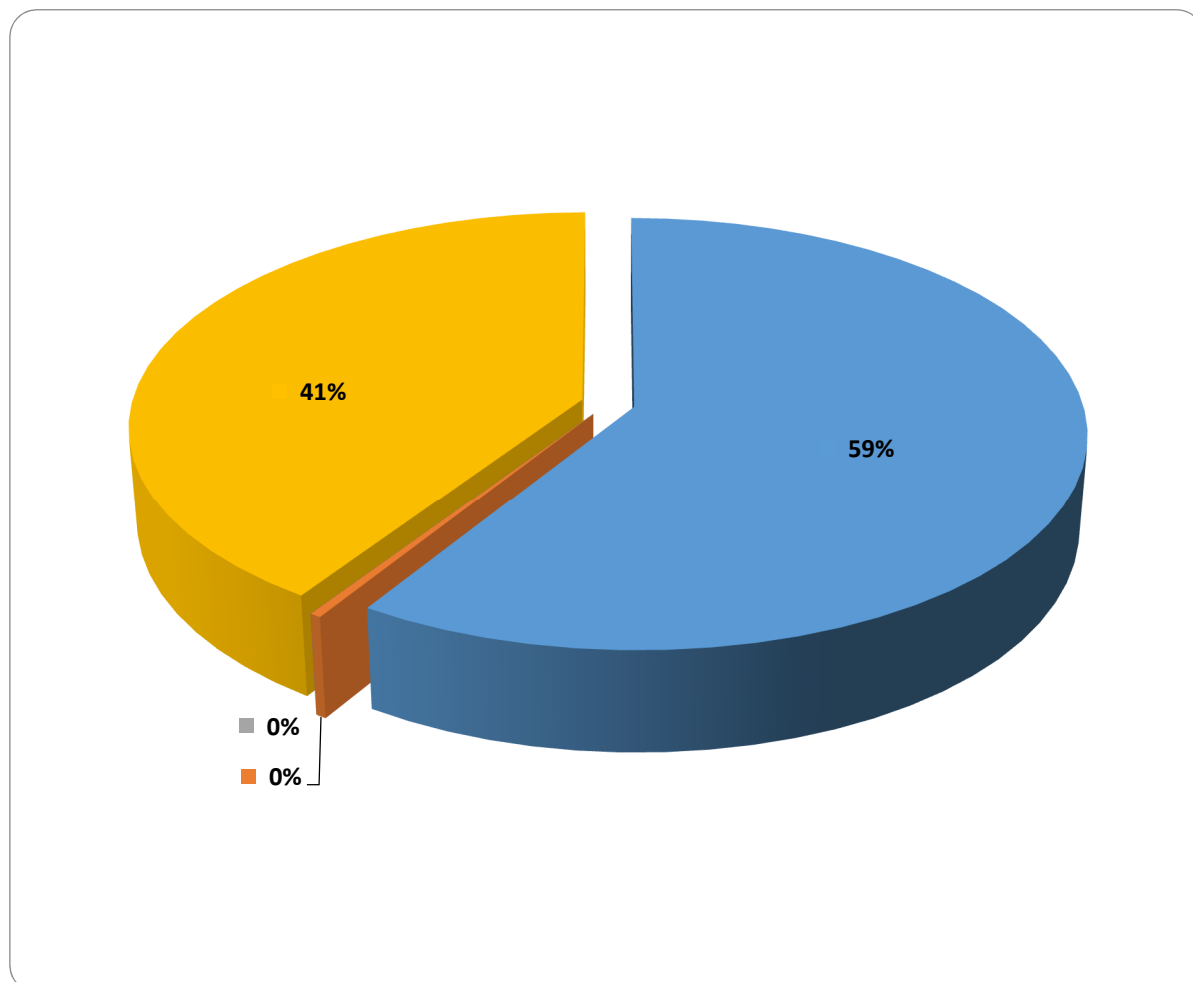
A Sala da Cidadania foi o espaço escolhido para as demandas do público beneficiário da Reforma Agrária, havendo preferência para o atendimento direto, com resposta imediata.

O item 9.2 deste relatório traz informações sobre os resultados do atendimento ao público externo.

7- Desempenho financeiro e informações contábeis

7.1- Desempenho financeiro do exercício

Gráfico 19. Principais Receitas

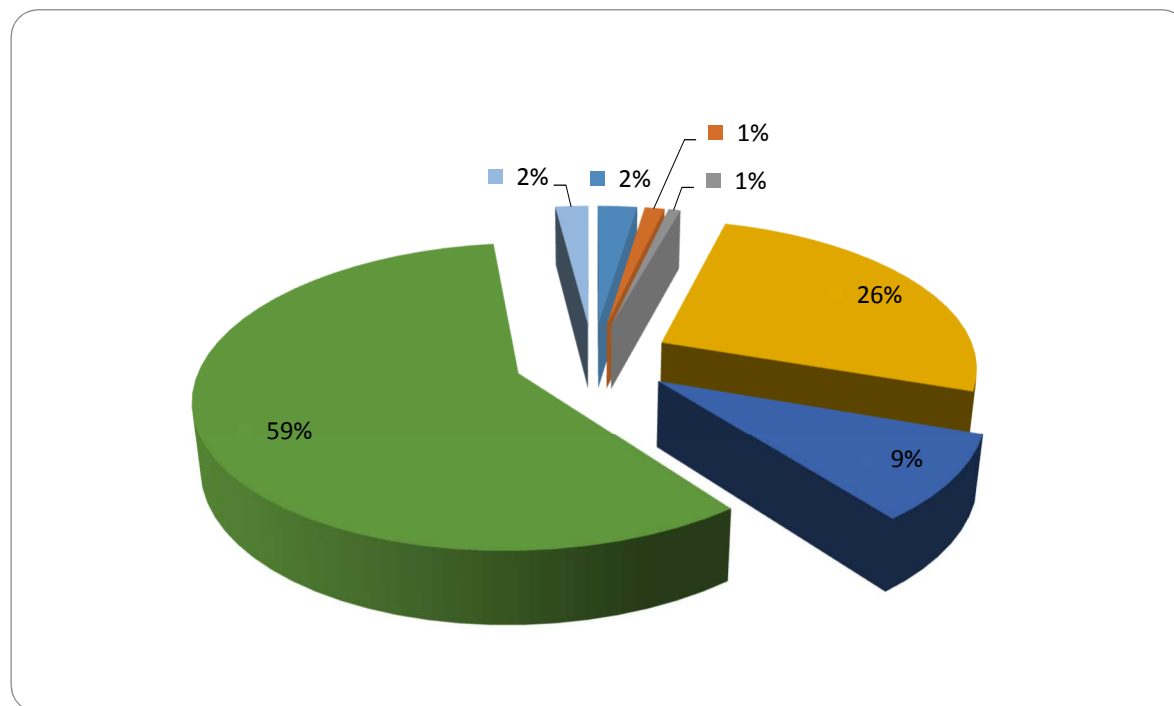


Principais receitas (em milhares de reais)	2014	2015	2016
Receita A – Outras contribuições sociais		16.588.542,02	14.898.972,18
Receita B – Taxa por serviços públicos		20.891,00	91.735,00
Receita C – Recursos não financeiros diretamente arrecadados		1.161.768,71	00,00
Receita D – Recursos ordinários		13.809.286,58	10.279.638,14
Total		31.580.488,31	25.270.345,42

Esta Superintendência Regional é um órgão descentralizado e para o qual compete coordenar e executar as atividades inerentes a sua área de atuação onde não se aplica a arrecadação de receita visto que desenvolve essas atividades através de créditos orçamentários descentralizados pelo INCRA/BSB observando a programação operacional consolidada a cada exercício conforme metas

governamentais direcionadas ao Programa Nacional de Reforma Agrária. Nesse sentido, as informações consideradas como receitas são os créditos descentralizados, assim a tabela e gráfico demonstrará os valores por cada ação em que foram descentralizados

Gráfico 20. Principais Despesas



Principais despesas (em milhares de reais)	2014	2015	2016
A. Diárias	1.462.402,48	945.327,08	591.601,29
B. Aquisição de combustíveis e materiais manutenção – material de consumo	426.071,90	151.065,55	297.166,05
C. Passagens e despesas de locomoção	644.214,85	405.832,32	179.572,21
D. Contratos de assistência técnica, social, ambiental – serviços terceiros PJ	8.039.074,59	9.734.183,01	6.438.571,25
E. Vigilância e limpeza unidades administrativas	1.988.454,35	2.149.903,56	2.278.563,82
F. Repasse a outros entes	39.114.430,03	15.020.844,12	14.451.297,31
G. Demais despesas	-	2.676.5647,77	495.402,41
Total		31.083.705,40	24.732.174,34

Nas despesas foram incluídas aquelas que apresentaram percentuais de execução com maior evidência quando no desenvolvimento dos trabalhos em cumprimento as metas estabelecidas para o exercício de acordo com as ações e planos orçamentários desta UJ em atendimento ao Programa Nacional de Reforma Agrária. Como nos exercícios anteriores e considerando as execuções plurianuais, permaneceu em destaque de execução, os recursos inerentes aos serviços de assistência técnica, social e ambiental nos projetos de assentamentos assistidos, bem

como a execução de obras de infraestrutura básica nos assentamentos assistidos. Permanece a inclusão das despesas fixas de manutenção administrativa, principalmente as relacionadas a vigilância e limpeza das unidades administrativas sede/Belém e 03 unidades jurisdicionadas desta Superintendência Regional. Vale destacar a dificuldade na execução das despesas em função da indisponibilidade de recursos financeiros no exercício de 2016 que pudessem atender as demandas orçamentárias do exercício e as inscrições de restos a pagar inerentes a exercícios anteriores.

7.2- Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

Demonstração contábil/notas explicativas	Endereço para acesso
Demonstração 1 – Balanço Financeiro 2016	www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2016
Demonstração 2 – Balanço Orçamentário 2016	www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2016
Demonstração 3 – Balanço Patrimonial 2016	www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2016
Demonstração 4 – Demonstração das Variações Patrimoniais 2016	www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2016
Demonstração 5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa 2016	www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2016

7.3- Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber

7.3.1 Empréstimos concedidos

A Conta 121110301 – Empréstimos Concedidos a Receber registra o montante dos recursos emprestados aos assentados relativos ao Crédito Instalação nas suas diversas modalidades. Sobre o assunto, a partir de 2013 iniciou-se a implantação dos módulos cadastro e cobrança do SNCCI (Sistema Nacional de Cobrança de Crédito Instalação), onde, no decorrer dos exercícios subseqüentes e relato apresentado no RG 2015, foram realizadas as adaptações necessárias com as adequações que se efetivaram sobre remissões, liquidações e renegociações dos créditos, em obediência as legislações que foram produzidas.

Em referência aos saldos, no final exercício de 2016, na conta 1.2.1.1.1.03.01 – Empréstimos Concedidos, permaneceu o valor de R\$ 415.177.216,74 uma vez que não houve movimentações na conta no decorrer do exercício, quer por recolhimento de parcelas, renegociação, ou remissão. Visto que, embora esta unidade tenha dado andamento nas atividades de saneamento do antigo crédito instalação (modalidades apoio inicial e aquisição de materiais de construção), contudo, em função de umas

das determinações do Acórdão TCU 775/2016, suspender a remissão dos créditos da reforma agrária a que se refere o art. 3º da Lei 13.001/2014 para os beneficiários com indícios de irregularidade apontados nas planilhas eletrônicas disponibilizadas pelo TCU, não se efetuaram a remissões de crédito no ano de 2016.

No que tange a cobrança do crédito instalação, com a conclusão do referido módulo, esta unidade encontra-se apta para emissão das respectivas GRU, no entanto somente a partir de setembro/2017 é que teremos parcelas em vencimento.

7.3.2 Créditos a receber de parceiros

Em 2016 não houveram alterações na referida conta, visto que não se consolidou a implantação do Sistema de Titulação de Imóveis da Reforma Agrária que balizará dentro de seus módulos a forma e maneira de cobrança desse passivo cujo registro nesta UJ é de R\$ 144.816.822,99, conta contábil 121.219.808.

Permanece também a informação prestada no RG 2015 de que as tratativas para construção do SNT – Sistema Nacional de Titulação estão sendo mediadas pela DF e Coordenação de Tecnologia do INCRA – DET.

8- Conformidade da gestão e demandas dos órgãos de controle

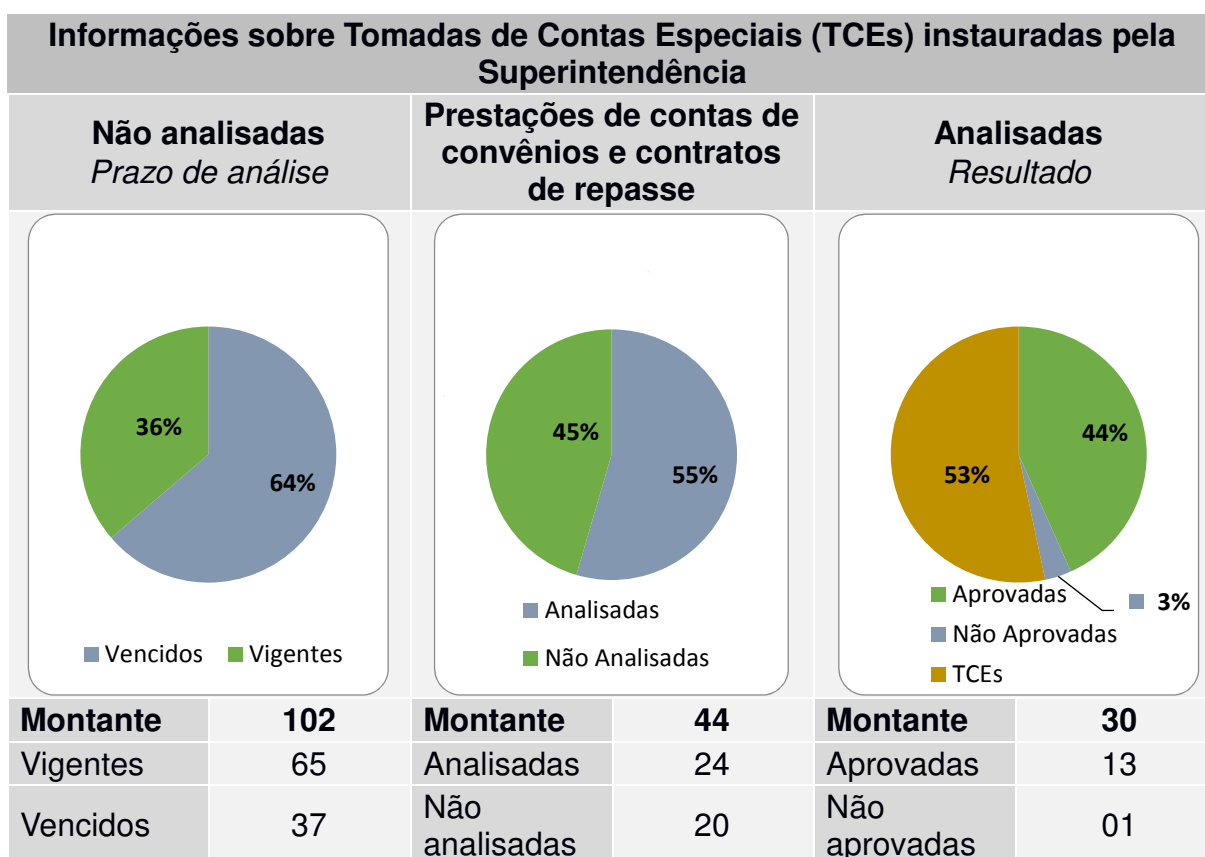
8.1- Tratamento de deliberações do TCU

Quadro da situação de atendimento das demandas do TCU			
Deliberação	Nº do item	Descrição sucinta do item da deliberação	Providências adotadas / Ações implementadas
<u>Ofício 0128/2016 TCU/SECEX-PA</u>	01	Audiência – Apresentação de razões de justificativa sobre ocorrências Processo Prestação de Contas – exercício 2013	Encaminhado Ofício nº 182/2016/GAB/INCRA/PA sobre providências adotadas em relação as ocorrências citadas.
<u>Acórdão 2736/2016 TCU-2ª Câmara</u>	02	Ofício 329/2016/2015 TCU/SECEX-PA, julgamento TCE em desfavor do Tribunal de Justiça do Estado do Pará	Providenciado através do Ofício nº 235/2016/GAB/INCRA/PA a notificação da conveniente
Acórdão 1642/2016 TCU-1ª Câmara	03	Ofício 0399/2016 TCU/SECEX-PA – Notificação – Recurso com negativa de provimento	Para ciência da negativa de provimento contra a decisão contida no Acórdão 4809/2014-TCU-1ª Câmara
Ofício 0694/2016 TCU-SECEX-PA	04	Notificação – Apresentação organograma INCRA/PA e relação gestores desta UJ a partir do exercício 2008	Providenciado encaminhamento de resposta com as DES requeridas.
Acórdão 3617/2016 TCU-2ª Câmara	05	Ofício 1019/2016 TCU/SECEX-PA, informa sobre julgamento processo TCE em desfavor ex-gestor Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará	Encaminhada notificação da Decisão ao ex-gestor e atual gestor do município citado, através Ofício 480 e 479/2016-GAB/INCRA-PA
Acórdão 7780/2016 TCU-2ª Câmara	06	Ofício 1280/2016 – TCU/SECEX-PA Apreciação processo TCE do TJE/PA com aprovação com ressalvas face recolhimento débito	Ciência da aprovação e do recolhimento realizado pelo TJE/PA
Acórdão 8962/2016 TCU-2ª Câmara	07	Prestação de Contas exercício 2012	Foram providenciadas medidas administrativas visando correção das irregularidades apontadas nos itens 7.2.1.1, 8.1.1 e 8.1.1.2
Ofício 2020/2016 TCU/SECEX-PA	08	Comunica interposição de recursos de reconsideração gestor sobre decisão contida Acórdão 8962/2016	Somente para ciência da unidade
Acórdão 2818/2016 1ª Câmara	09	Revisão processo aposentadoria servidor Clóvis Simões Vargas	Através processo administrativo 54100000801/2016-41 e após ciência do servidor, ato de aposentadoria foi revisto e atendida as determinações contidas no item 9.3 – sub-itens 9.3.1 e 9.3.2 do referido acórdão
Acórdão 6071/2016 – 1ª Câmara	10	Revisão da Concessão de aposentadoria servidora Maria Amélia Marçal Jaime com exclusão parcela plano econômico – julgado indevido	Após ciência referida demanda foi encaminhada ao INCRA/SEDE/BSB – Coordenação Geral de Pessoas, que manifestou-se junto ao TCU através do Ofício 039/2017 – informando da impossibilidade de atendimento do item 9.4 – sub-itens 9.4.1 e 9.4.2 por força do Despacho/Mandado nº 3517/2016 exarado nos autos nº 0130400-66.1991.5.14.0402 do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região – 2ª Vara do Trabalho de Rio Branco/AC.

8.2-Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

Quadro da situação de atendimento das demandas da CGU			
Deliberação	Nº do item	Descrição sucinta do item da deliberação	Providências adotadas / Ações implementadas
Nota Técnica nº 1.736/2016 CGU-Regional/PA/CGU-PR	01	Apresentação de manifestação sobre as providências adotadas para o atendimento das recomendações existentes no PPP, considerando recomendações em aberto e pendentes de adoção de providências por parte da unidade	Estão sendo providenciadas medidas de regularização das recomendações apontadas, e encaminhamento de manifestação desta UJ ao órgão requerente no prazo concedido de 28/05/2017. Esclarecemos na oportunidade que foram realizados atendimentos de várias recomendações apontadas no PPP, no entanto em função de no exercício 2016, ser necessário a inclusão desses atendimentos junto ao sistema Monitor Web – CGU, informamos que por dificuldade de acesso dessa unidade ao referido sistema, não conseguimos a inserção dessas providências atendidas até o encerramento do exercício.

8.3- Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário



Análise

Sobre transferências voluntárias informamos acima, especificamente, as vigentes e vencidas no exercício de 2016.

Com relação a prestação de contas, informamos da análise das prestações de contas apresentadas sobre os convênios vencidos no exercício 2016, bem como esclarecemos que as não analisadas ocorreram por falta de apresentação das respectivas prestações de contas, fato da realização de prévia notificação aos agentes faltosos, com posterior abertura de Tomada de Contas Especial em caso de não atendimento da solicitação.

Quanto as analisadas, inclui-se na informação, convênios firmados em exercícios anteriores a 2016, e que no exercício promoveu-se aprovações, não aprovação e conseqüente abertura de TCE, além das TCE'S concluídas no exercício também sobre convênios firmados em exercícios anteriores a 2016.

Esta unidade, no exercício de 2016, por intermédio de comissões de TCE formada por servidores de outras Superintendências Regionais, conseguimos a realização e encaminhamentos de TCE's, além da elaboração de diagnósticos sobre

a efetivação de atos administrativos para abertura de novos procedimentos no exercício subsequente.

8.4- Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

Em atendimento as definições descritas na legislação citada, esta UJ em seus procedimentos licitatórios, pregões, dispensas e inexigibilidades, utiliza e expressa todos os valores, preços e custos em moeda corrente nacional, e no pagamento dessas obrigações observa suas fontes diferenciadas desses recursos e com estrita observância às fases de execução das despesas em datas cronológicas de suas exigibilidades (empenho, liquidação e pagamento).

Quanto a obediência aos prazos de pagamento dessas obrigações contratuais observando o prazo de 05 dias úteis, contados da apresentação da fatura. Devido as restrições financeiras durante todo o exercício de 2015 que limitaram nossa capacidade de pagamento, em todos os nossos contratos, ocorreram atrasos significativos no pagamento dos faturamentos mensais, porém não geraram pedidos de correção desses valores faturados.

Outro fator para a não observância do prazo de pagamento é a não regularidade fiscal do fornecedor/prestador de serviços junto ao SICAF conforme legislação e cláusulas contratuais previamente firmadas.

8.5- Medidas de Correição

Quadro 8. Procedimentos Disciplinares formalizados em 2016

N. Ord.	Processo	Ocorrência	Objeto	Tipo	Status
1	54100.000819/2016-43	20/09/2016	Denúncia	Processo Administrativo Disciplinar-PAD	Não instaurado
2	54100.004314/2016-58	10/10/2016	Denúncia	PAD	Não instaurado
3	54100.004325/2016-38	22/12/2016	Denúncia	Sindicância	Não instaurado
4	54100.010999/2011-67	01/09/2011	Furto	Sindicância	Instaurado em 16/08/2016
5	54100.016295/2009-83	24/07/2011	Denúncia	PAD	Instaurado em 07/07/2016
6	54100.001362/2010-07	22/11/2011	Denúncia	Sindicância	Instaurado em 07/01/2016
07	54100.004397/2011-71	13/07/2011	Denúncia	Sindicância	Instaurado em 07/07/2016

9- Anexos

9.1- Quadro de avaliação do sistema de controles internos da UJ

Complementa informações do item 4.2.3

Elementos do sistema de controles internos a serem avaliados		Valores				
		1	2	3	4	5
1	Ambiente de controle					
1.1	A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
1.2	Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.		X			
1.3	A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.		X			
1.4	Existe código formalizado de ética ou de conduta.			X		
1.5	Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
1.6	Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.					X
1.7	As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
1.8	Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.		X			
1.9	Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.			X		
2	Avaliação de risco					
2.1	Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
2.2	Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
2.3	É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
2.4	É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
2.5	A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			

Elementos do sistema de controles internos a serem avaliados		Valores				
		1	2	3	4	5
2.6	Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
2.7	Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
2.8	Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
2.9	Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
3	Procedimentos de controle					
3.1	Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.		X			
3.2	As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.		X			
3.3	As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
3.4	As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.		X			
4	Informação e comunicação					
4.1	A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
4.2	As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
4.3	A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
4.4	A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
4.5	A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
5	Monitoramento					
5.1	O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	

Elementos do sistema de controlos internos a serem avaliados		Valores				
		1	2	3	4	5
5.2	O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
5.3	O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
Legenda dos valores						
	1. Totalmente inválida: significa que o conteúdo da afirmativa é <u>integralmente não observado</u> no contexto da UJ.					
	2. Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>pouco observado</u> no contexto da UJ.					
	3. Neutra: Significa que <u>não há como avaliar</u> se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.					
	4. Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>muito observado</u> no contexto da UJ.					
	5. Totalmente válido: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>integralmente observado</u> no contexto da UJ.					

9.2- Resultados do atendimento ao público externo

Complementa informações do item 5.1

Serviço	Deman da	Qtde. atendi da	Em anális e	Prazo médio de atendimen to	Custo
Cadatro de certificado de imóveis rurais (CCIR)	467	467			
Declaração de cadastramento de proprietários-DP, inclusive eletrônica	502	500			
Certidão de assentado	120	120			
Atendimentos diversos	1.130	1.130			
Serviço E					
...					